

153
Pref. M.
Trento

Valotia Murtex
PREGÃO. 066. 2023
DATA 17,08/2023

[Signature]

Valotia

[Signature]



DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00384064655

PLACA

AUR0562

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

213067056850



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56629444551

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPECIE / TIPO

MISTO CAMIONETA

PLACA ANTERIOR / UF

AUR0562/PR

CHASSI

9BWMF07X3CP015743

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

MOTOR

BTJ779432

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

HUELITON MEYER

CPF / CNPJ

096.900.409-52

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

18/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:BTJ779432

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Data: 30/06/2023 13h37min

Número	Validade
2043	30/07/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

HUELINTON MEYER CPF: 09690040952

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 17461 - Inscrição: HUELINTON MEYER

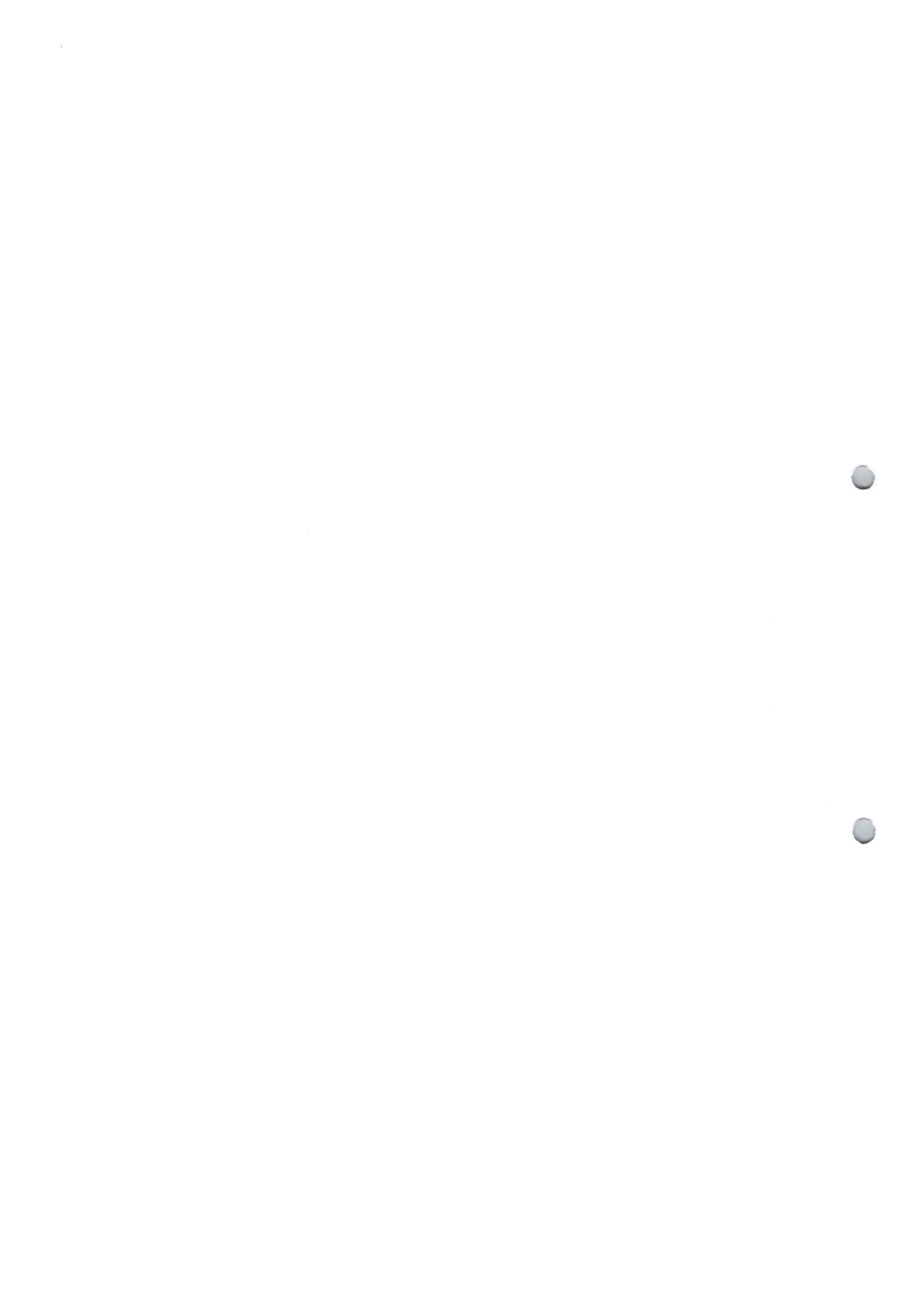
Endereço: Rua GERAL CANCELAS, S/N - Bairro CANCELAS - CEP 88.270-000

Código de Controle _____

CW6WHVQL2NHPD8V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 30 de Junho de 2023



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 503402
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

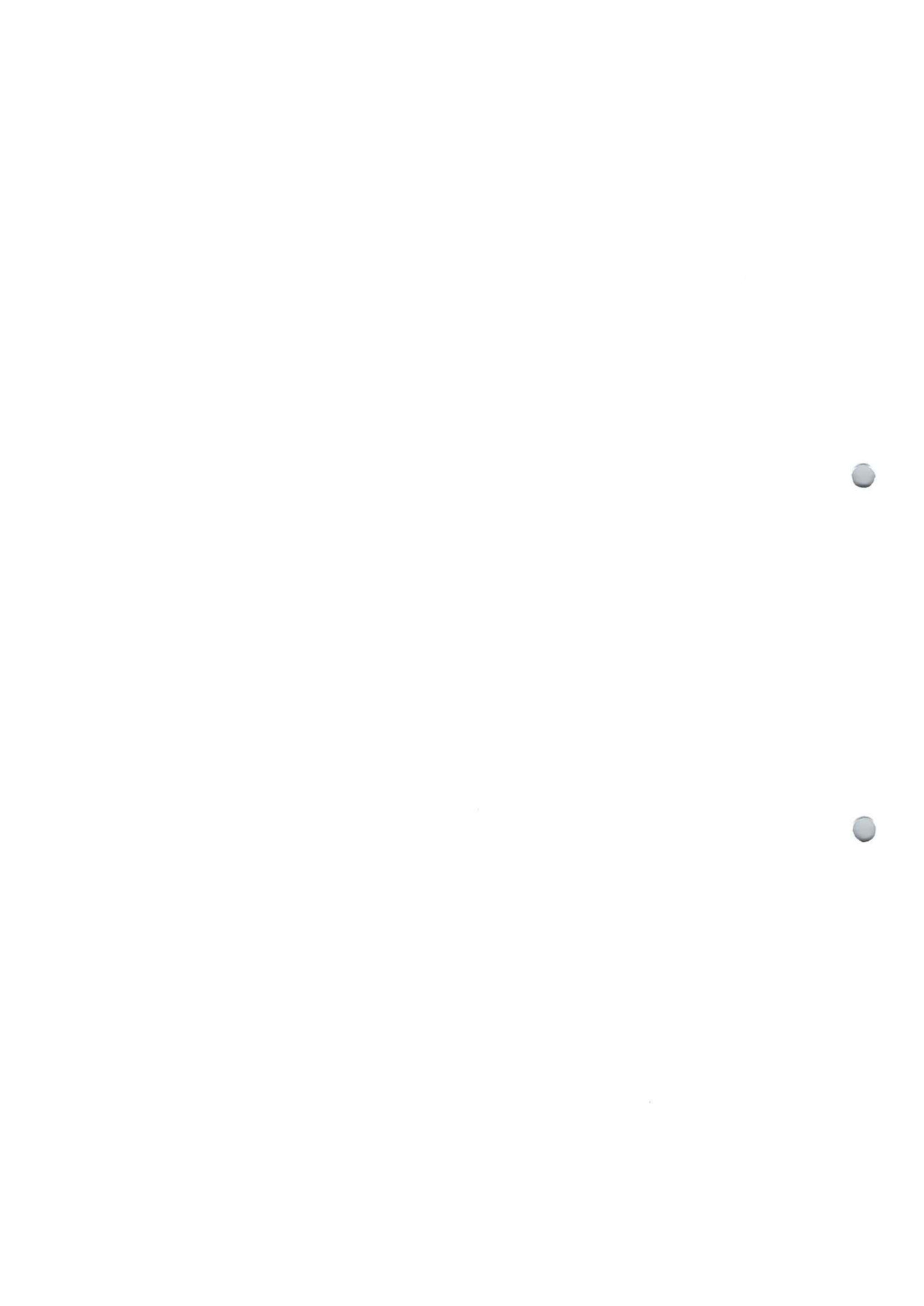
Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: HUELITON MEYER
CPF: 096.900.409-52
RG: 6678581
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: Leofrida Kniss Meyer
Nome do pai: Elizeu Placido Meyer
Data de nascimento: 09/05/2000
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : NOVA TRENTO
Endereço residencial : Rua Geral Trombudo, SN, Cancelas

Certidão emitida às 13:46 de 30/06/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HUELITON MEYER**
CNPJ/CPF: **096.900.409-52**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

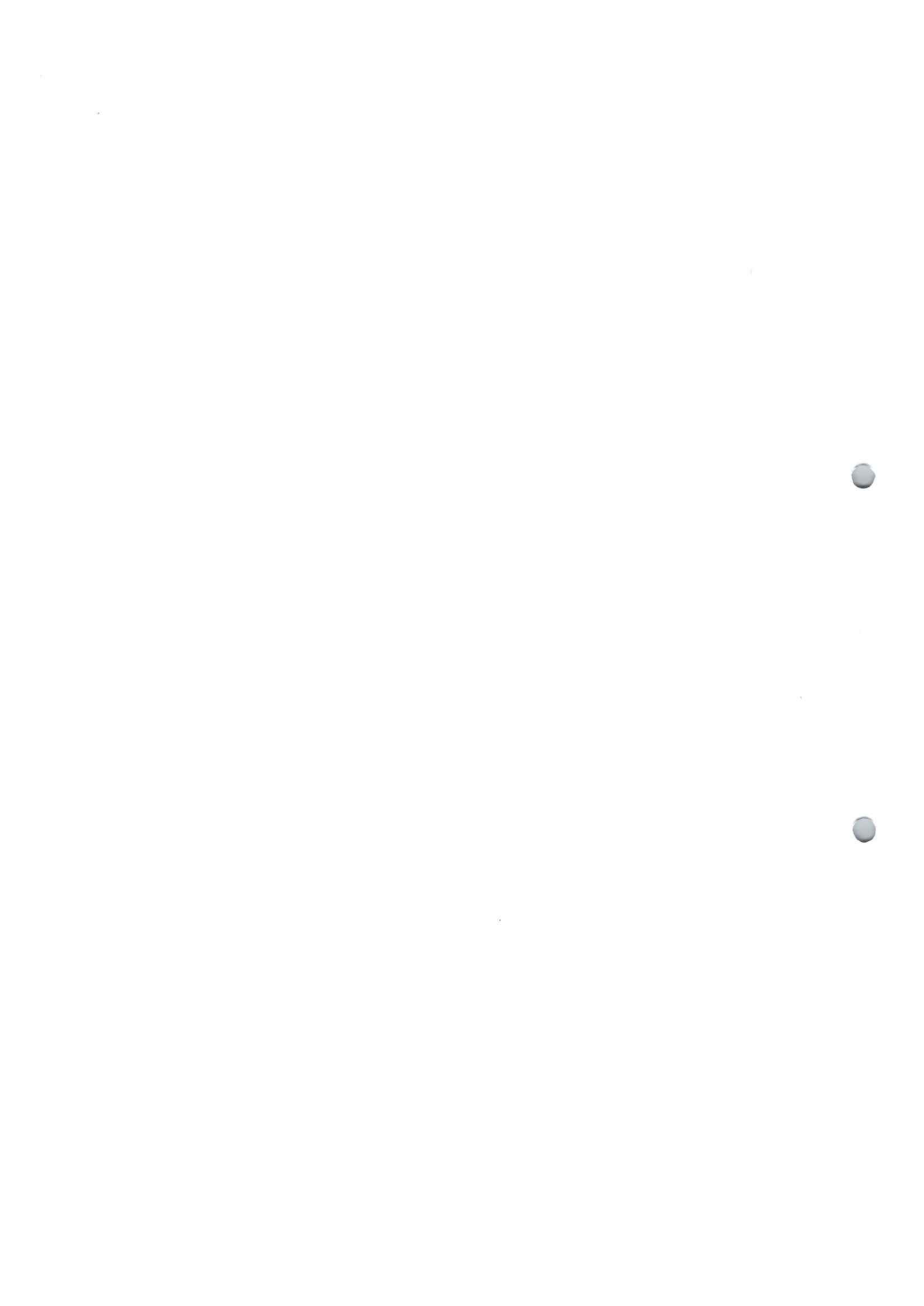
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140176319936**
Data de emissão: **30/06/2023 13:36:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2023 13:36:55





Placa: **REHAWRN** / Chassi: **P** / Processo: Exibir apenas itens selecionados | CPF/CGC: **09690040952**

Dados da Pessoa **Em 30/06/2023 08:05:11 por FARLEY VOLTOLINI**

Nome (RENACH)	Identidade	CPF	Sexo
UELITON MEYER	6678581/SC SSP	09690040952	Masculino
Nome Mãe	Data Nascimento	Localidade Nascimento	Cadastramento
EOFRIDA KNISS MEYER	09/05/2000	NOVA TRENTO/SC	09/05/2018
Nome Pai	Numero Base	Ciretran	Recadastrado DETRAN
LIZEU PLACIDO MEYER	14859929	BRUSQUE	DetranNET

Endereço: **T. GERAL CANCELAS, Nº SN, CASA. TROMBUUDO. NOVA TRENTO/SC. CEP: 88270000**

Dados Habilitação

RENACH	Validade CNH	Categoria Atual
C172121787	09/06/2031	AD
Registro	Nº CNH	No PGU
7123361678	2313240591	
Validade Exame	Data 1ª Habilitação	UF 1ª Habilitação
9/06/2031	04/09/2018	SC
F Habilitação Atual	Data Emissão	
C	18/01/2022	

UF Solicitante Transferência	UF Habilitação PID

Observações: **Obs: Inatividade Remunerada**

Listagem de Pontos

Placa	Orgão	Numero Auto	Codigo Infração	Data Auto	Situação	Pontos
						0

Total dos Pontos Ativos: **0**

Ados referentes a infrações cometidas entre 30/06/2022 e 30/06/2023, podendo haver multas em fase de cadastramento ou julgamento.

Impedimentos / Liberações

nenhum impedimento cadastrado para esta pessoa.

Listagem de Veículos

Placa	Cidade	Marca	Cor	Ano	Modelo
FC6G06	NOVA TRENTO	VW/GOLF	BRANCA	2008	2009
UR0562	NOVA TRENTO	VW/KOMBI	BRANCA	2011	2012
DH0E78	NOVA TRENTO	HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2004	2004
Total de Veículos					3



30/06/2023

0067385392



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2988912

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HUELITON MEYER, RG: 5170102, CPF: 096.900.409-52, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067385392







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUELITON MEYER
CPF: 096.900.409-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

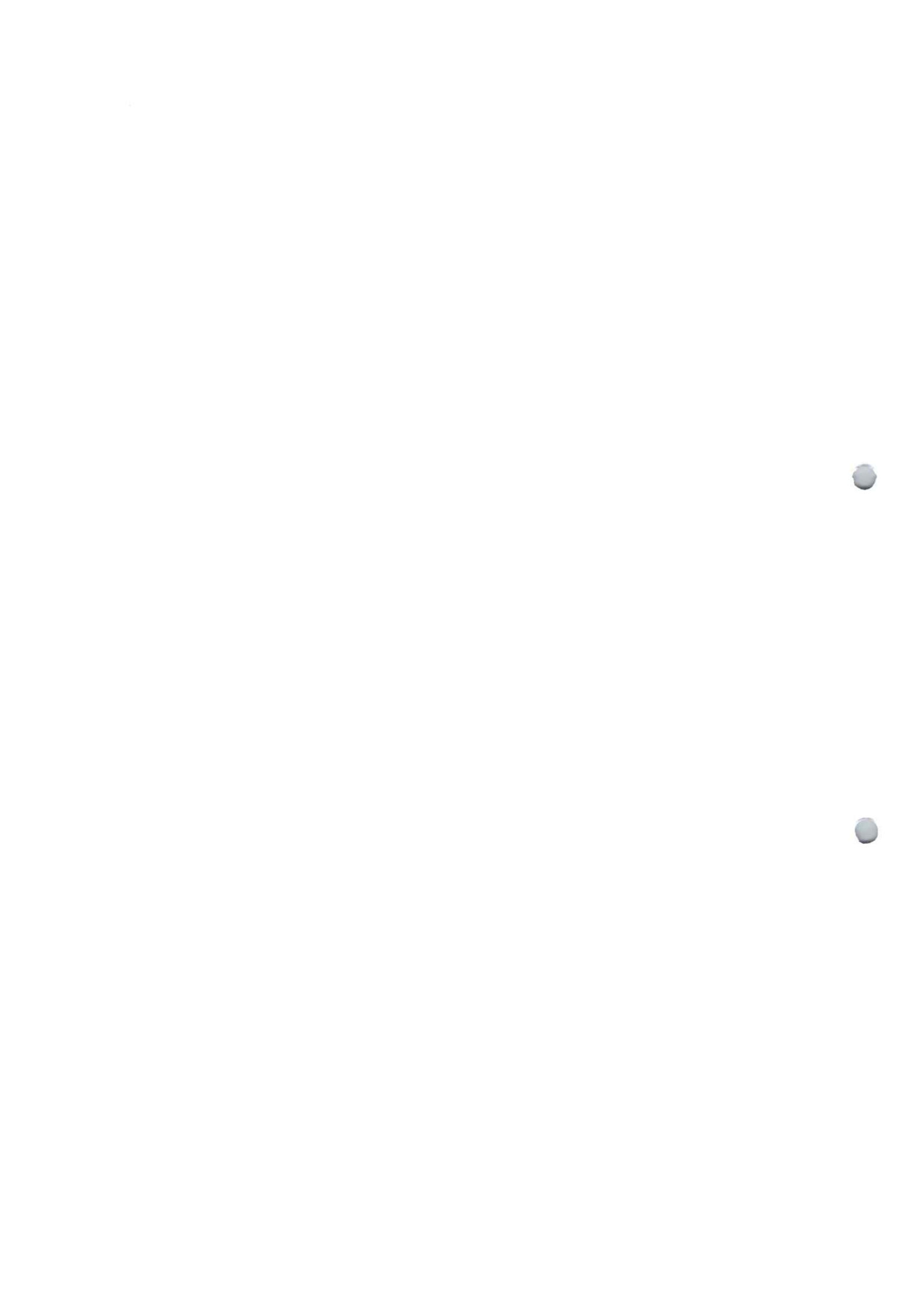
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:36:17 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **2BA5.8633.2B6D.5BD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA

NIS/PIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL



Número de Identificação do Trabalhador

16592977680

Nome do Trabalhador

HUELITON MEYER

Nome Social

Nome da Mãe

LEOFRIDA KNISS MEYER

Data Nascimento

09/05/2000

Carteira de Trabalho

Número Série UF

0969004 00952 SC

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

82.925.025/0001-60

Data Vínculo

19/05/2021

Observações**Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

Trabalhador

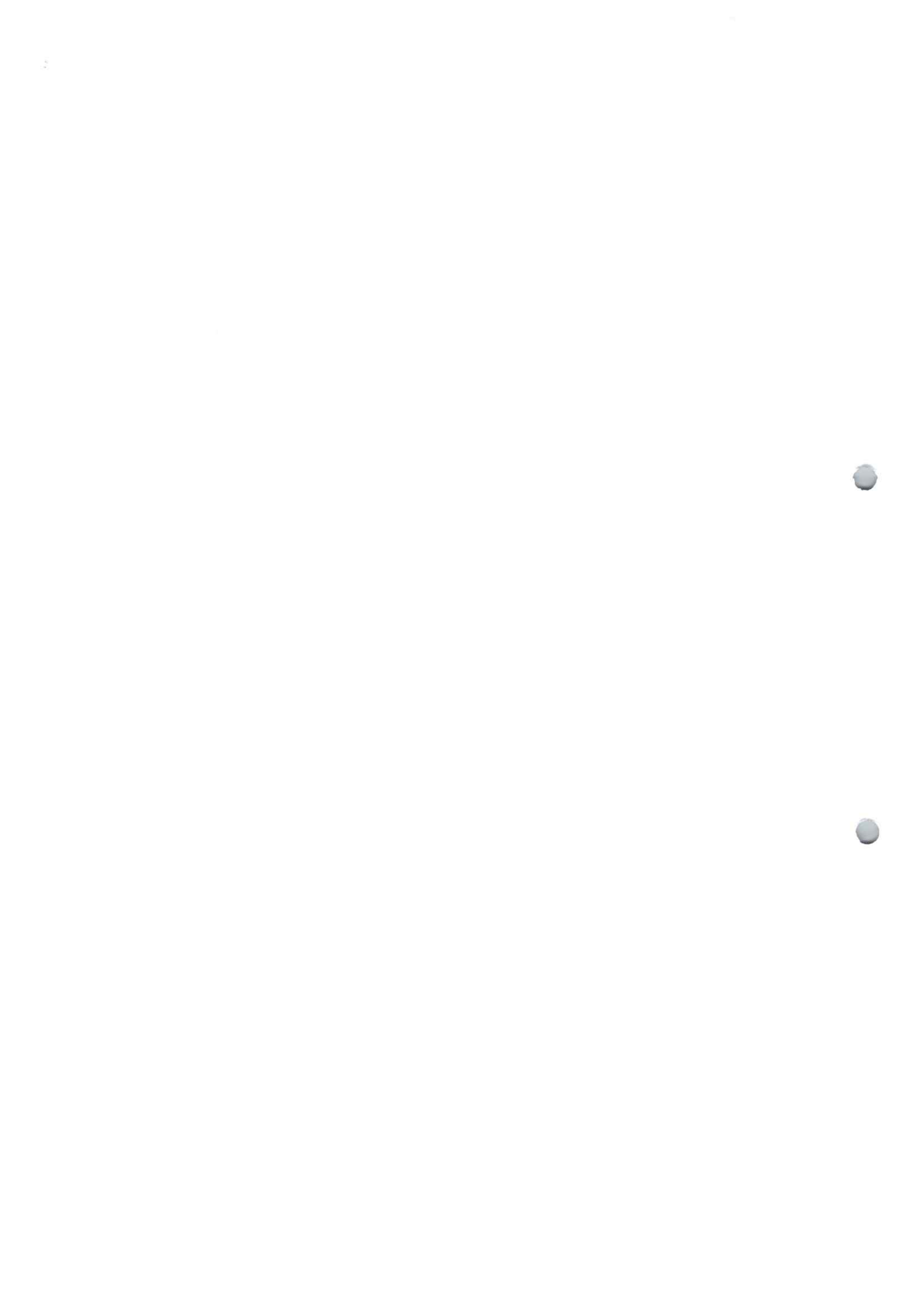
O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

- * mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.
- * havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais
- * para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.





TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HUELITON MEYER

DATA DE NASCIMENTO

09/05/2000

Nº IDENTIFICAÇÃO

0536 3003 0965

ZONA

053

SEÇÃO

0036

MUNICÍPIO/UF

NOVA TRENTO/SC

DATA DE EMISSÃO

18/04/2018

ASSINATURA ELEITORAL



Hueliton Meyer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DO TÍTULO ELEITORAL





Nota Fiscal - Série 0 no 00163830
 Conta de energia Elétrica
 COOP PREST SERV PUB E S ESTEVES JUNIOR
 IE 253 798 183 CNPJ 82574864000181
 RUA JOÃO COAN, 300, UNIVERSITARIO
 Biguaçu SC CEP 88161064
 SEPD-Autorização n.08-20050008384-9



Classificação: B3/RURAL
 Agropecuária rural

Tipo de Fornecedor:
 Monofásico

ELIZEU PLACIDO MAYER
 EST GERAL CANCELAS, S/N
 02 ESTUFAS ELETRICAS
 TROMBUDO Nova Trento SC
 CEP 88270000-Rota 210-Sequencia 37
 CPF/CNPJ 594 *** ***-49

UNIDADE CONSUMIDORA
 10967-3

CODIGO DO CLIENTE
 4775

REF MÊS / ANO
 ABR/2023

TOTAL A PAGAR
 R\$ 231,00

VENCIMENTO
 10/05/2023



Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.saf.sc.gov.br/nfs/consulta>
 Chave de acesso

4223048257486400018166000001638302000844602

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

Declaramos que neste endereço, não constam pendências de pagamento de faturas de energia elétrica vencidas durante o ano de 2022 em nome de ELIZEU PLACIDO MAYER, CPF/CNPJ nº 59432640949. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos meses do ano de 2022.

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 21/03/2023	Leitura atual 19/04/2023	Nº de dias 29	Próxima Leitura 18/05/2023		
Consumo de fatura	Unid Quant	Preço Unit (R\$) com trib	Valor (R\$)	PIS/COFINS Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS Tarifa unit (R\$)
ONSUMO ULTA 03/2023	Kwh 281	0,73843	207,50	219,06	12,00	26,29
ORREÇÃO MONETARI 03/2023		4,04000	4,04			
ULTA 02/2023		0,20000	0,20			
ORREÇÃO MONETARI 02/2023		5,82000	5,82			
ULTA 01/2023		0,65000	0,65			
ORREÇÃO MONETARI 01/2023		6,35000	6,35			
TOTAL		6,44000	6,44	231,00	0,00	219,06
						Descuento tantario 11,56

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT	Tributo Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
R/2023	281	29			
R/2023	274	28			
V/2023	394	33			
M/2023	430	29			
Z/2022	425	33			
IV/2022	322	26			
IT/2022	375	30			
TI/2022	397	31			
IO/2022	462	33			
L/2022	358	30			
N/2022	462	33			
VI/2022	377	27			
R/2022	393	33			

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	0,00	0,00000	0,00
COFINS	0,00	0,00000	0,00
ICMS	219,06	12,00	26,29

Reservado ao Fisco

Idor	Grandezas	Postos horários Unico	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo KWH
31718	Energia Ativa -Kwh	Unico	39953	40234	1,0	281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313240591

NOME
HUELITON MEYER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6678581 SSP SC

CPF
096.900.409-52

DATA NASCIMENTO
09/05/2000

FILIAÇÃO
ELIZEU PLACIDO MEYER
LEÓFRIDA KNISS MEYER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
07123361678

VALIDADE
09/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/09/2018

OBSERVAÇÕES
EAR

Hueliton Meyer
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
18/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

45516595814
SC172121787

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Olá, Elzeu

Estamos felizes em estar ao seu lado mais este ano e agradecemos por sua escolha e confiança ao renovar o seu SEGURO AUTO

A Porto Seguro em parceria com o Itaú, oferece a você, vantagens exclusivas nesta contratação e na futura renovação.

Com ele, você conta com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu Cartão de Segurado, os telefones de contato da Central 24 Horas e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços pelos nossos canais de atendimento digital, no WhatsApp, baixando o Aplicativo Porto Seguro Auto ou acessando a Área do Cliente. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: solenewm@hotmail.com

Seu celular: (48) 998527070

Um abraço,



Jaime Soares
Diretor Porto Seguro Automóvel

SEGURO AUTO

Elzeu Plácido Meyer

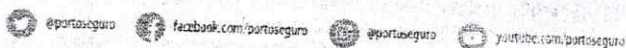


Esta é a apólice do seu veículo

Volkswagen Gol City 1.0 Mi 8V - G11

Válida até: 21/05/2024

Siga-nos nas redes sociais:



BENEFÍCIOS

QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA E FAZEM VOCÊ ECONOMIZAR.



Assistência 24 horas*

Atendimento de guincho em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, reparo mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



Serviços à residência*

Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



Reparo ou troca de vidros**

Em caso de acidentes, o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



Motorista da vez*

Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



Descontos em estacionamento*

Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



Aplicativo Porto Seguro Auto

Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.

porto

PLUS*

Programa de Relacionamento

Com o Porto Plus, o novo programa de relacionamento Porto Seguro,

todos os benefícios e recompensas em um único lugar.

Aqui as suas recompensas valem muito mais!

Centro Automotivo Porto Seguro*

Profissionais capacitados cuidam do seu veículo. Acesse

www.portoseguro.com.br/centroautomotivo e conheça a unidade mais próxima de você.



SEU CARTÃO DE SEGURADO

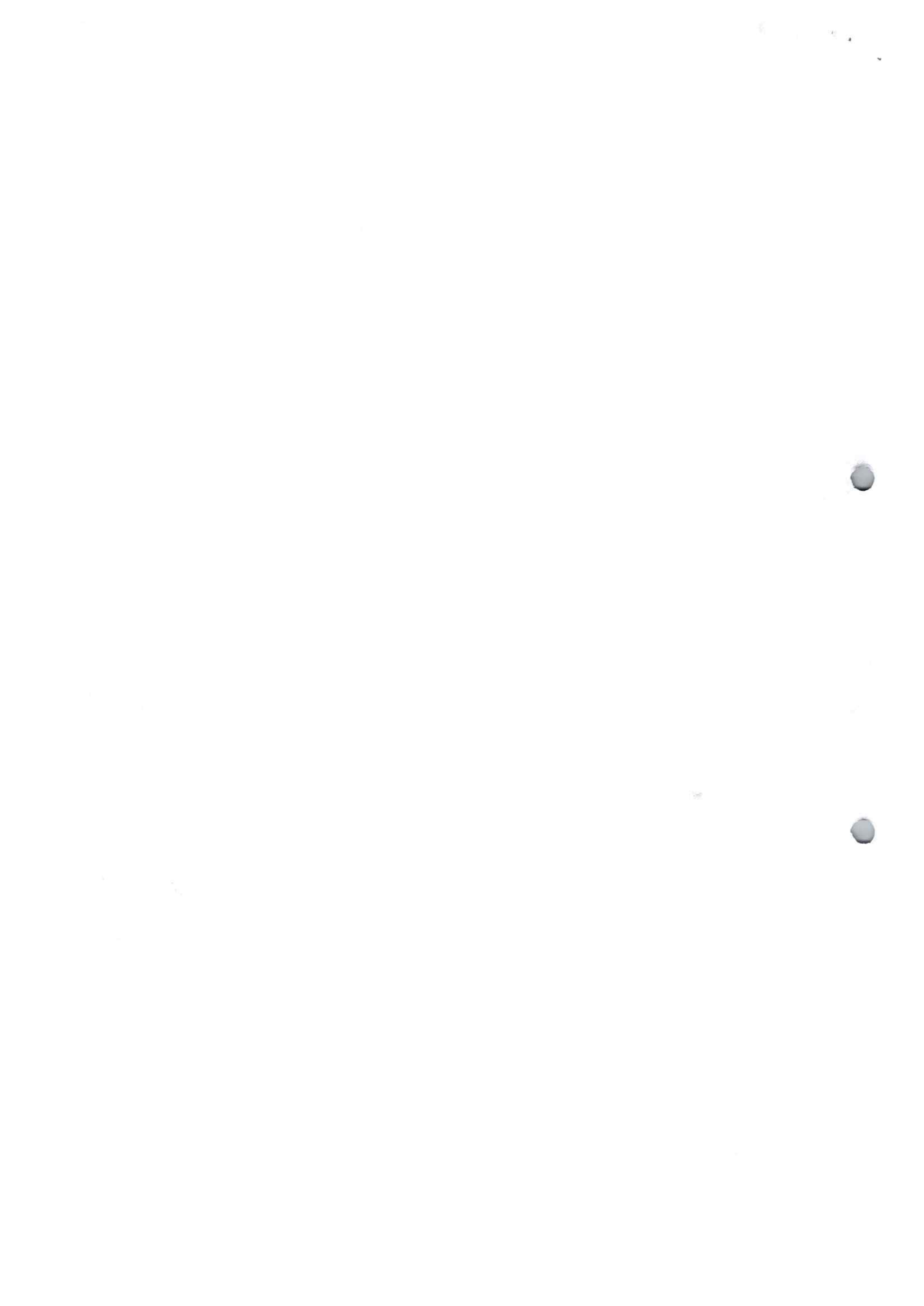
Com ele você tem acesso à diversos benefícios e descontos exclusivos, além dos nossos telefones.

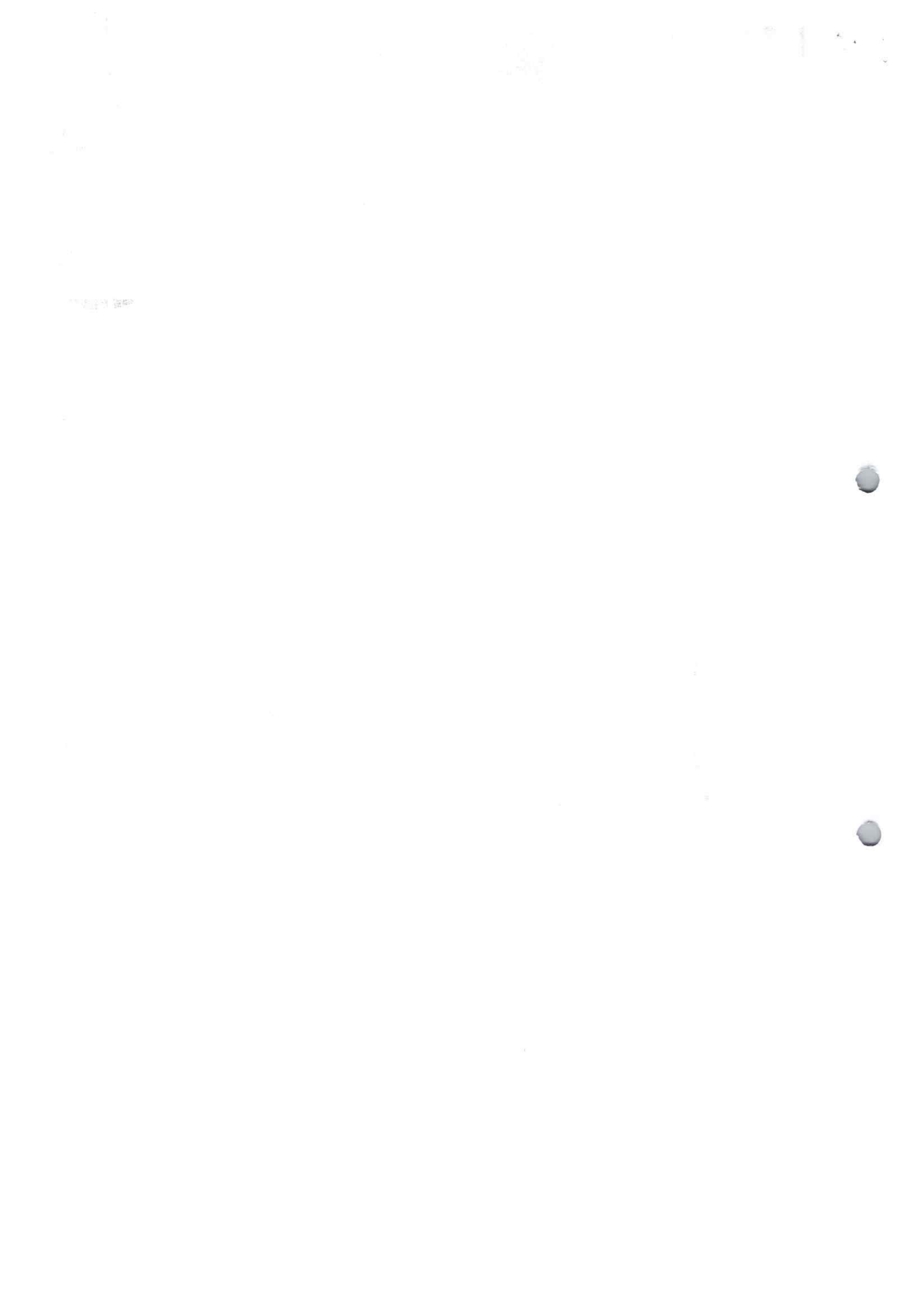


É para você falar com a gente como preferir que temos o App Porto.



Consulte informações sobre sua apólice e pagamentos, solicite serviços para carro e casa, acompanhe abertura de sinistro e mais. Leia o QR Code com o seu celular e baixe o aplicativo.





DADOS DE PAGAMENTO


FORMA DE PAGAMENTO

Débito em Conta

FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
	R\$ 440,11	30/05/2023			
2	R\$ 440,11	30/06/2023			
3	R\$ 440,11	30/07/2023			
4	R\$ 440,11	30/08/2023			

DESCONTOS

	%	VALOR (R\$)
 DESC. CORRENTISTA	5%	R\$ 87,86
TOTAL DE DESCONTOS ABOBIDIADOS		R\$ 87,86

Os descontos abobidados acima, são aplicados no prêmio do seguro.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

DADOS DO MOTORISTA PRINCIPAL

Seu seguro foi precificado tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme abaixo. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu Corretor de Seguros.

Condutor é a pessoa que dirige o veículo segurado. Quando mais de uma pessoa dirigir o veículo segurado por dois dias ou mais na semana, deverá ser considerado o mais jovem. Também deverá ser indicado o condutor mais jovem, quando todos os condutores dirigirem o veículo segurado apenas um dia na semana.

Fatores de Risco Relacionados ao Principal Condutor e ao Veículo Segurado.

Classe de localização (região de circulação do veículo): 5 - Blumenau E Demais Regioes De Santa Catarina

Nome do motorista principal: Elizeu Placido Meyer

Sexo: Masculino

Data de nascimento: 02/02/1967

CPF: 594.326.409-49

Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo: Outros Dispositivos

Cep do local onde o veículo permanece? 88270000

Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Automóvel

Rivaldo Leite

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

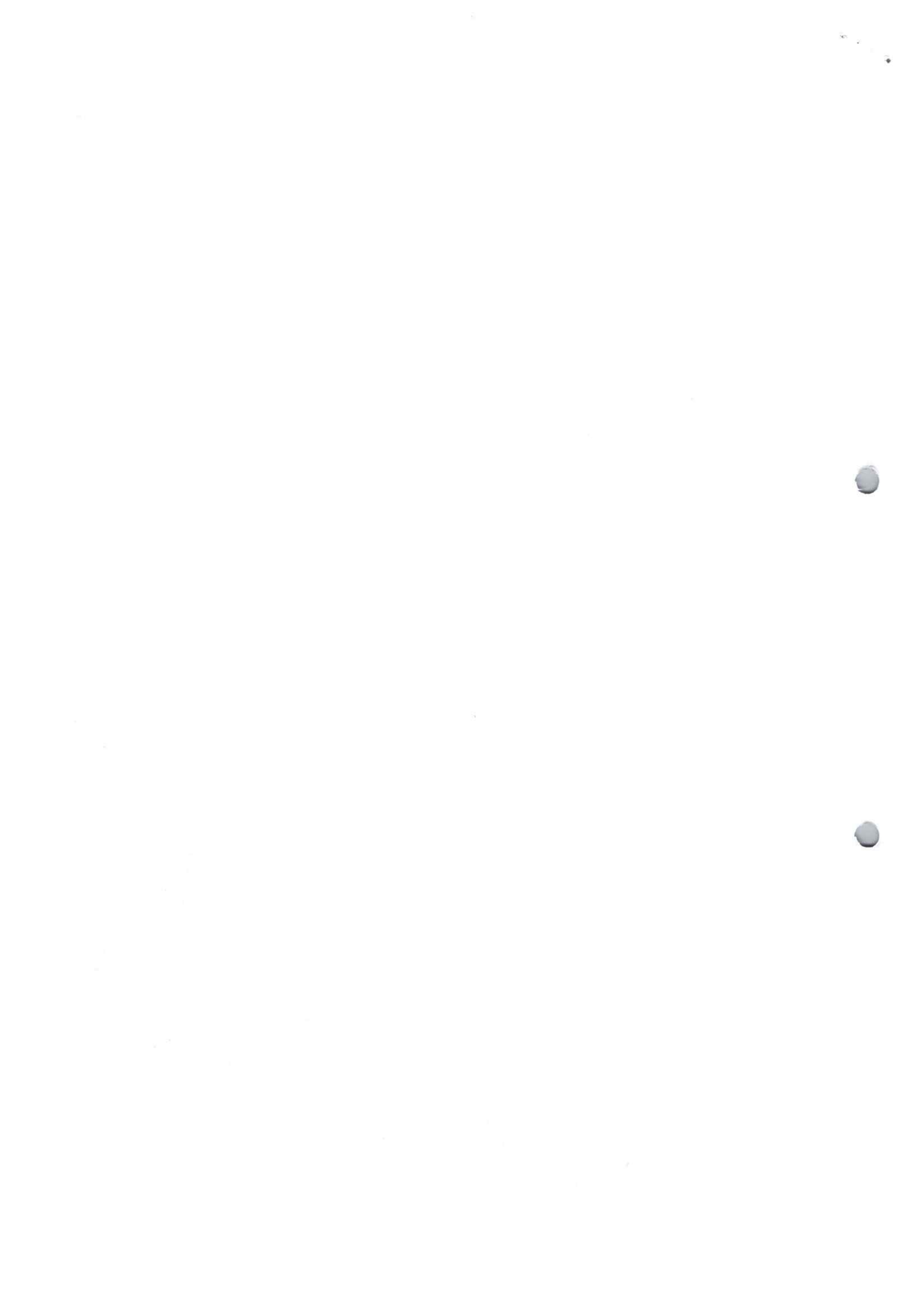
Benefícios e descontos especiais Porto Plus: as condições do Porto Plus são válidas para todo território nacional para segurados em nome de pessoa física. Nos casos de pessoa jurídica, o principal condutor deve estar cadastrado como pessoa física. Os benefícios estão vinculados a região e condições de contratação, para consultá-los, acesse o link: www.portoplus.com.br.

Extensão de Perímetro para os países: Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.
3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará à relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



Pref. Mun. de Nova Trento
268
Fls nº 4

SEGURO AUTO

Hueliton Meyer



Esta é a apólice do seu veículo

Volkswagen Kombi Standard 1.4 8V Total Flex

Válida até: 10/05/2024

BENEFÍCIOS

QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA E FAZEM VOCÊ ECONOMIZAR.



Assistência 24 horas*

Atendimento de guincho em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, socorro mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



Serviços a residência*

Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



Reparo ou troca de vidros*

Em caso de acidentes, o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



Motorista da vez*

Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



Descontos em estacionamento*

Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



App Porto Seguro Auto

Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.

porto
LIVE*

Programa de Relacionamento

Com o Porto Plus, o novo programa de relacionamento Porto Seguro,

você tem acesso a benefícios e recompensas em um único lugar!

Requisitos e regras de participação são válidos para todos os planos.

Centro Automotivo Porto Seguro*

Profissionais capacitados cuidam do seu veículo. Acesse

www.portoseguro.com.br/centroautomotivo e conheça a unidade mais próxima de você.



Olé, Hueliton!

Estamos felizes em estar ao seu lado mais este ano e agradecemos por sua escolha e confiança ao renovar o seu SEGURO AUTO

Com ele, você conta com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu Cartão de Segurado, os telefones de contato da Central 24 Horas e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços pelos nossos canais de atendimento digital, no WhatsApp, baixando o Aplicativo Porto Seguro Auto ou acessando a Área do Cliente. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: solenewm@hotmail.com
Seu celular: (48) 998527070

Um abraço,

Jaime Soares
Direção Porto Seguro Automóvel

Siga-nos nas redes sociais:



SEU CARTÃO DE SEGURADO

Com ele você tem acesso à diversos benefícios e descontos exclusivos, além dos nossos telefones.

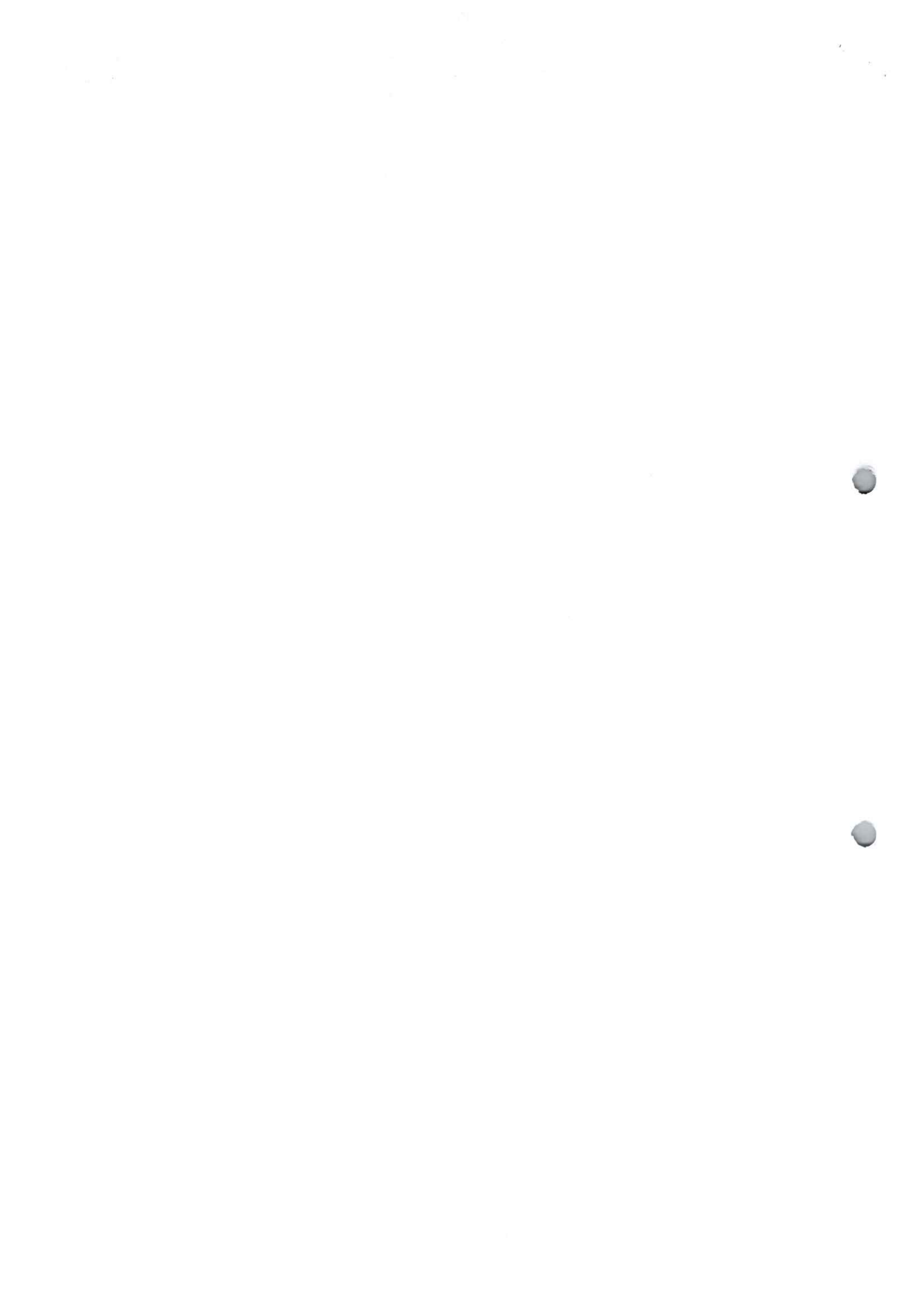


É para você falar com a gente como preferir que temos o App Porto.



Consulte informações sobre sua apólice e pagamentos, solicite serviços para carro e casa, acompanhe abertura de sinistro e mais. Leia o QR Code com o seu celular e baixe o aplicativo.

* Para saber mais detalhes sobre os benefícios, consulte a apólice e as condições de contratação. Para mais informações, consulte o Centro Automotivo Porto Seguro ou o aplicativo Porto Seguro Auto. Os benefícios são válidos para todos os planos. Os valores e regras de participação são válidos para todos os planos. Os valores e regras de participação são válidos para todos os planos. Os valores e regras de participação são válidos para todos os planos.





DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: 0531 16 10100699 **Item:** 19
Renova nº: 0531 16 9011734 **Classe de bônus:** 2
Código C.I.: 58.823.373.125.651 **Data de emissão:** 02/05/2023
Proposta: 12 17563003
Vigência: Das 24h do dia 10/05/2023 às 24h do dia 10/05/2024. Processo SUSEP Nº: 15414.100233:2004-59 - PSCG113 Auto Valor de Mercado 010423 000PSCG113.

DADOS CADASTRAIS

Segurado(a): Huefton Meyer
Sexo: Masculino **Data de nascimento:** 09/05/2000
RG: 6678581 **CPF:** 096.900.409-52
Endereço: R. Geral, 0 Casa
Bairro: Trombudo **Estado:** SC **CEP:** 88270-000
Cidade: Nova Trento **Celular:** (48) 998527070
Telefone residencial:
Telefone comercial:
E-mail: sofene.wm@hotmail.com

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO SEGURADO

Veículo: Volkswagen Kombi Standard 1.4 BV Total Flex
Ano: 2011 **Modelo:** 2012 **Código Tabela FIPE:** 53288
Portas: 4 **Capacidade:** 9 passageiros
Placa: AUR0562 **Chassi:** 9BWNMF07X3CP015743
Renavam: 384064655 **Alienado:** Não **Câmbio automático:** Não
Uso: Transp.Funcionários/Cliente **Combustível:** Gasolina/Alcool
Categoria tarifária: 1ª - Pick Up's Leves

DADOS DO COBRETOR

Nome: E.Belli & Cia Corretora De Seguros Ltda
SUSEP Porto: 906421 **SUSEP oficial:** 202018615
Telefone: (47) 33511122 **E-mail:** EBELLI@EBELLI.COM.BR

VALORES DO SEU SEGURO

COBERTURAS	LMI (R\$) ¹	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
Sem cobertura ¹⁻²	Não contratado	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratado	R\$ 0,00
RCFV ³ - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 1.290,85
RCFV ³ - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 65,40
RCFV ³ - Danos Morais/Estéticos	R\$ 10.000,00	Contratado
APP ⁴ - Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares	R\$ 35.000,00	R\$ 385,69
Kit Gás	Não contratado	R\$ 0,00
Acessórios	Não contratado	R\$ 0,00
Equipamentos Especiais	Não contratado	R\$ 0,00
Carroçaria	Não contratado	R\$ 0,00

TOTAL PRÊMIO COBERTURAS

R\$ 1.741,94

1 - Limite máximo de indenização - Na contratação da modalidade valor de mensalidade, considero na apólice o percentual de ajuste pelo segurador sobre o preço sobre o valor do veículo mensalidade da tabela FIPE (site www.fipe.org.br). Se a tabela for superior à indenização em ocorrência, a indenização integral do seguro será como base a tabela FIPE (www.fipe.org.br). Na contratação da modalidade valor contratual, a indenização integral será o valor do veículo expresso na apólice. 2 - Acidentes - Caso Danos (051), 3 - RCFV Responsabilidade Civil Restrição Física (Planos 055), Responsabilidade Civil Restrição - Anísio 4 - APP - Acidentes Hospitalares Despesas (Planos 052). 5 - Coberturas de danos corporais não abrangem danos morais, estéticos e psicológicos.

VALORES DO SEU SEGURO

COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS	VALOR (R\$)
(031) Essencial: Assistência Km Ilimitado / Serviços	GRATUITA
(74A) Danos Morais - Cobertura Ate R\$10.000,00	R\$ 27,76

VALORES E FRANQUIAS DO SEU SEGURO

VALOR DO SEGURO	VALOR (R\$)
Custo de emissão apólice	R\$ 0,00
Juros de parcelamento	R\$ 0,00
Taxa de juros	0,00%
Encargos financeiros	R\$ 0,00
IOF	R\$ 130,60

TOTAL DO SEGURO

R\$ 1.900,30

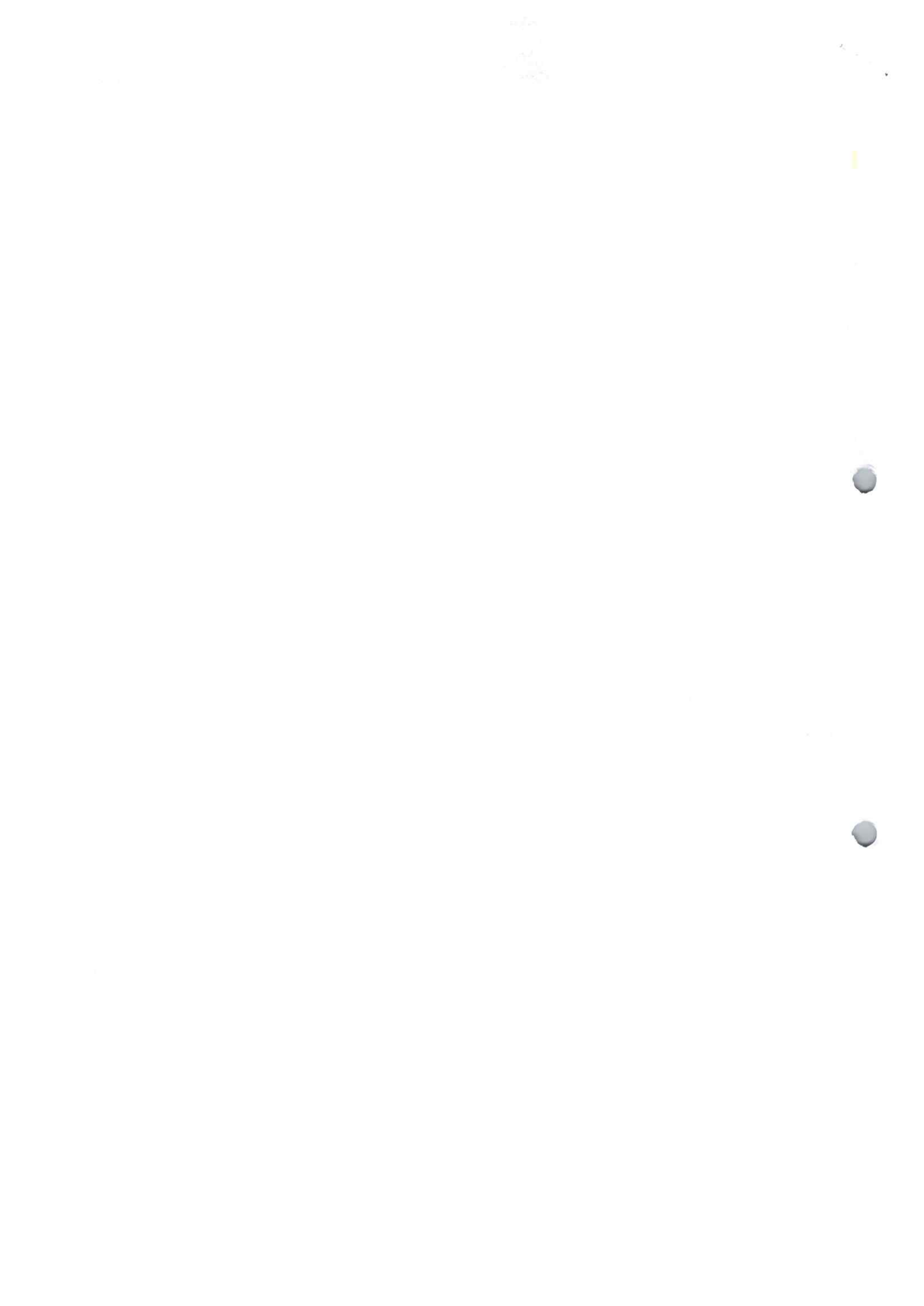
VALORES DAS COBERTURAS ADICIONAIS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS R\$ 27,76

VALORES DAS COBERTURAS VALOR (R\$)

Prêmio coberturas R\$ 1.741,94

Coberturas adicionais, serviços e benefícios R\$ 27,76

TOTAL DO SEGURO R\$ 1.769,70



DADOS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito Porto Seguro.

FORMA DE PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
1	R\$ 158,35	11/05/2023	7	R\$ 158,35	11/11/2023
2	R\$ 158,35	11/06/2023	8	R\$ 158,35	11/12/2023
3	R\$ 158,35	11/07/2023	9	R\$ 158,35	11/01/2024
4	R\$ 158,35	11/08/2023	10	R\$ 158,35	11/02/2024
5	R\$ 158,35	11/09/2023	11	R\$ 158,35	11/03/2024
6	R\$ 158,35	11/10/2023	12	R\$ 158,45	11/04/2024

Parcelas a serem pagas pelo cartão de crédito.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

DADOS DO MOTORISTA PRINCIPAL

Seu seguro foi precificado tendo em vista, além de outros fatores, as respostas do Questionário de Avaliação do Risco, conforme abaixo. Por favor, confira-as e, caso haja alguma alteração, procure seu Corretor de Seguros.

Condutor é a pessoa que dirige o veículo segurado. Quando mais de uma pessoa dirigir o veículo segurado por dois dias ou mais na semana, deverá ser considerado o mais jovem. Também deverá ser indicado o condutor mais jovem, quando todos os condutores dirigirem o veículo segurado apenas um dia na semana.

Fatores de Risco Relacionados ao Principal Condutor e ao Veículo Segurado.

Classe de localização (região de circulação do veículo): 5 - Blumenau E Demais Regiões De Santa Catarina

Nome do motorista principal: Hueliton Meyer

Sexo: Masculino

Data de nascimento: 09/05/2000

CPF: 096.900.409-52

Possui dispositivo antifurto/anti-roubo instalado no veículo: Outros

Cep do local onde o veículo pernoita? 88270000

Jaimé Soares

Rivaldo Leite

Diretoria Porto Seguro Automóvel

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela regulamentação, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

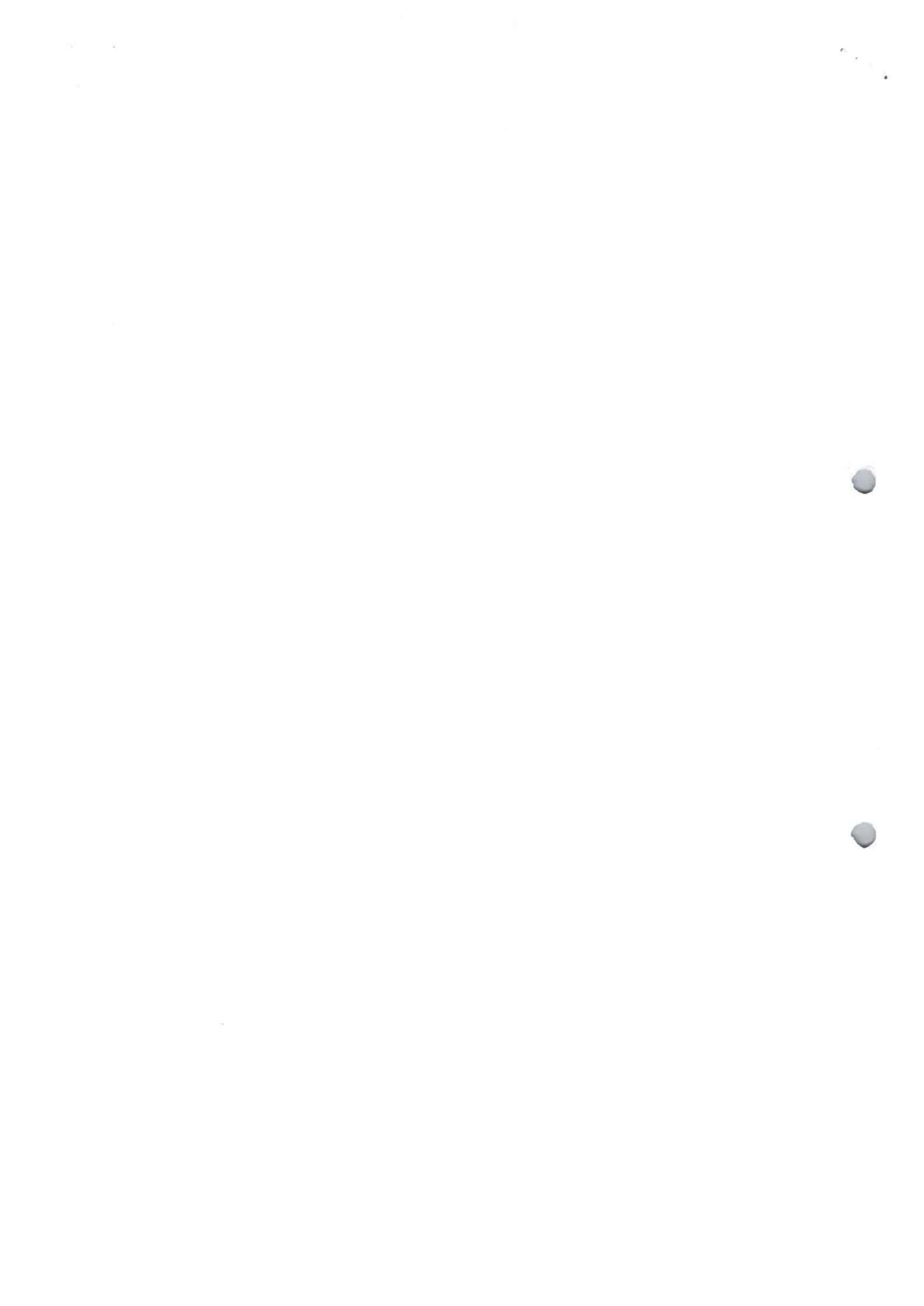
1. A **PORTO SEGURO** (aquí compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 503400
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

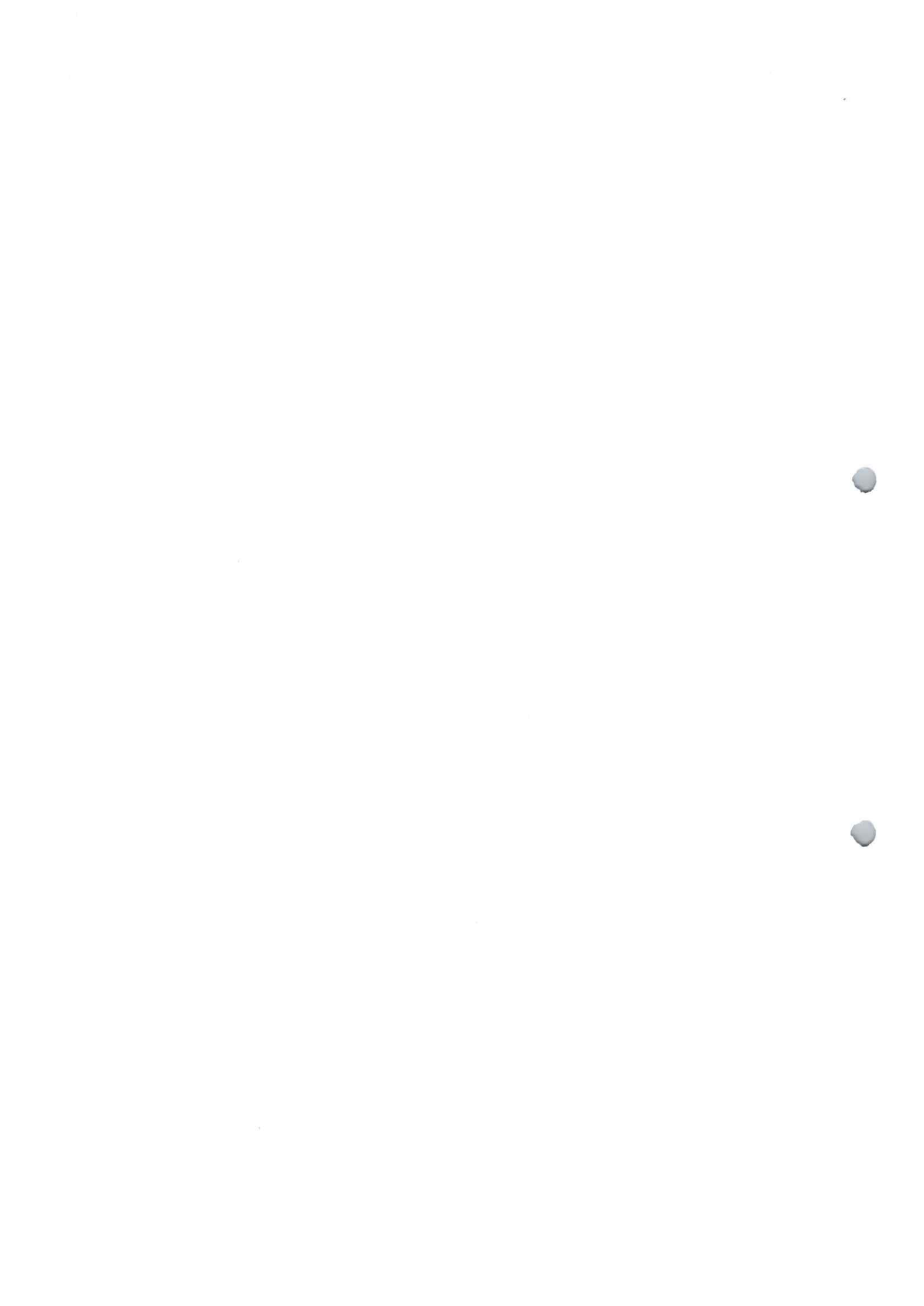
Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: HUELITON MEYER
CPF: 096.900.409-52
RG: 6678581
Órgão expedidor: SSPSC
Nome da mãe: Leofrida Kniss Meyer
Nome do pai: Elizeu Placido Meyer
Data de nascimento: 09/05/2000
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteiro(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : NOVA TRENTO
Endereço residencial : Rua Geral Trombudo, SN, Canelas

Certidão emitida às 13:46 de 30/06/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 6.678.581
DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/MAR/2011

NOME: HUELITON MEYER

FILIAÇÃO: ELIZEU PLACIDO MEYER
LEOPRIDA KNISS MEYER

NATURALIDADE: NOVA TRENTO SC
DATA DE NASCIMENTO: 09/MAR/2000

DOC. ORDEM: CERT. NASC. 945 LV A-2 FL 159
CART. MAYER - NOVA TRENTO SC

CPF: *Jose Eduardo Janetzko*
Agente de Policia
Mat. 358.723-0

BRUSQUE - SC

LEI Nº 7.198 DE 20/04/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

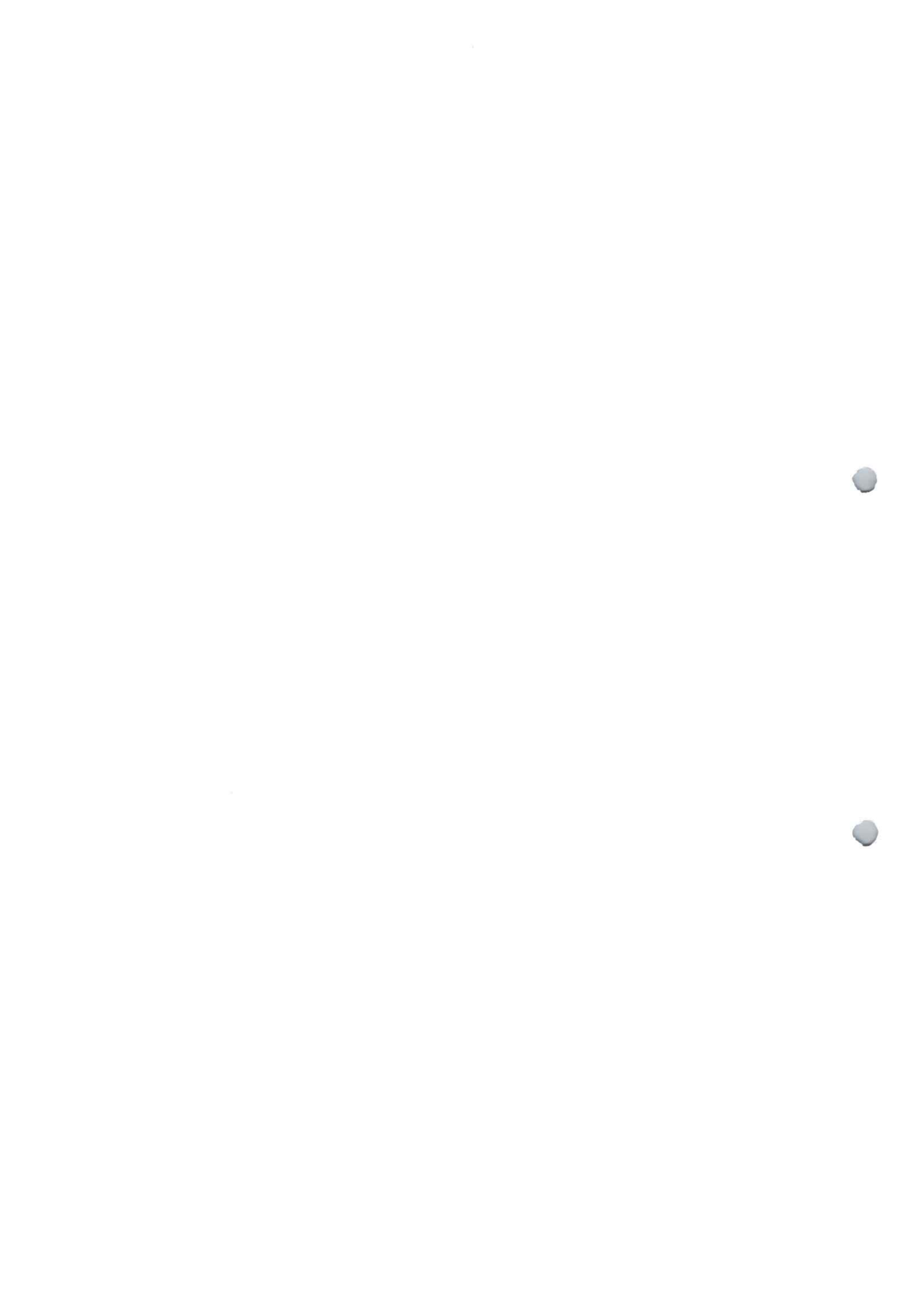
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SANTA CATARINENSE DE PERÍCIAS E IDENTIFICAÇÃO

de Hueliton Meyer
172
Fls nº 8



Hueliton Meyer

CARTERA DE IDENTIDADE



DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito

Laudo de Vistoria de Veículos Automotores



Nº 028649432-98/2023

Conforme estabelecido na Resolução Nº 282/2008 CONTRAN

DATA/HORA VISTORIA
03/07/2023 9:10
VALIDADE DO LAUDO
02/08/2023

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME HUELITON MEYER	CPF/CNPJ 096.900.409-52
ENDEREÇO NI	CEP 00.000-000
MUNICÍPIO Nova Trento	UF SC



DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO São João Batista	UF SC
-------------------------------	----------

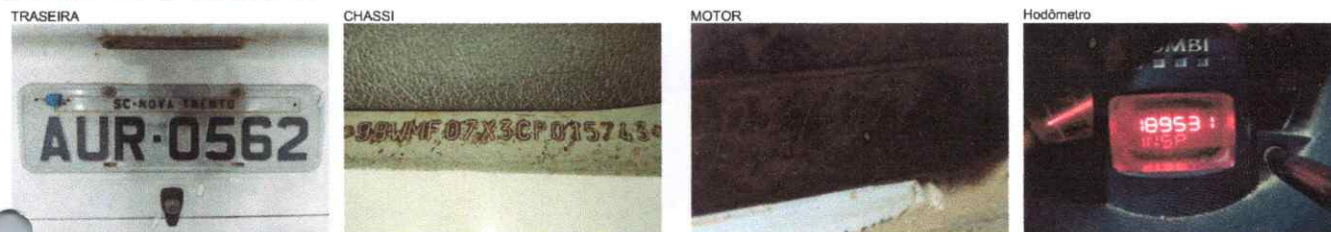
DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA AUR0562	MARCA/MODELO/VERSÃO VW/KOMBI	TIPO DE VEÍCULO Camioneta	ANO FAB. 2011	ANO MOD. 2012	
COR branca	TIPO DE CARROCERIA N/I	ESPÉCIE Misto	PASSAGEIROS 9		
COMBUSTÍVEL Álcool/Gasolina	POTÊNCIA 80	CILINDRADA 1390	CAP. CARGA 1,00	CMT 2,30	PBT 2,30

DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº LACRE 3253	KM 189531	Nº CHASSI 9BWMF07X3CP015743	Nº MOTOR BTJ779432
------------------	--------------	--------------------------------	-----------------------

FOTOS DO VEÍCULO



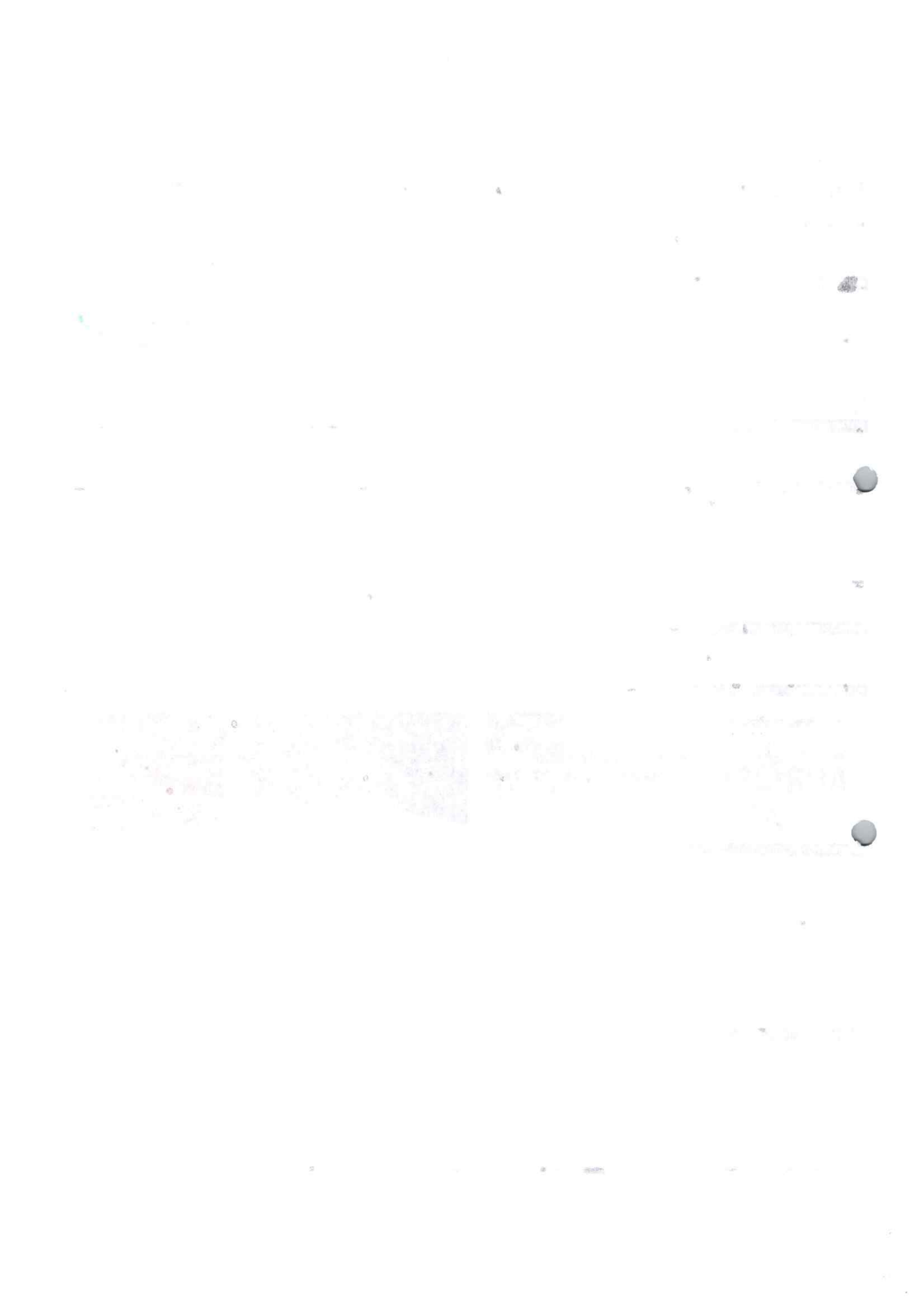
ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL REI DA VISTORIA EIRELI	CNPJ 31.913.945/0001-28	NÚMERO DA ECV 2668	
ENDEREÇO DE CREDENCIAMENTO Rua: Marechal Floriano Peixoto, nº100, Centro	PORTARIA DENATRAN 162	VALIDADE DA PORTARIA 06/06/2024	
MUNICÍPIO São João Batista	UF SC	CEP 88.240-000	TELEFONE (48) 3265-0526
NOME DO VISTORIADOR RESPONSÁVEL GABRIEL TRAINOTTI COSTA			

OBSERVAÇÕES

Resultado da Vistoria dos itens obrigatórios da Res. 05/98, que trata da Transferência de Veículos e não-conformidades.

*Renavam: 00384064655 *



CERTIFICADO

Certificamos que, HUELITON MEYER
Renach Nº SC165391464
Categoria AD

Participou do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de São Miguel do Oeste – SC no período de 10 de Maio á 04 de Junho de 2021 com carga horária total de 50 horas/aula, com validade até 04 de Junho de 2026.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de Junho de 2021.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN - SANTA CATARINA

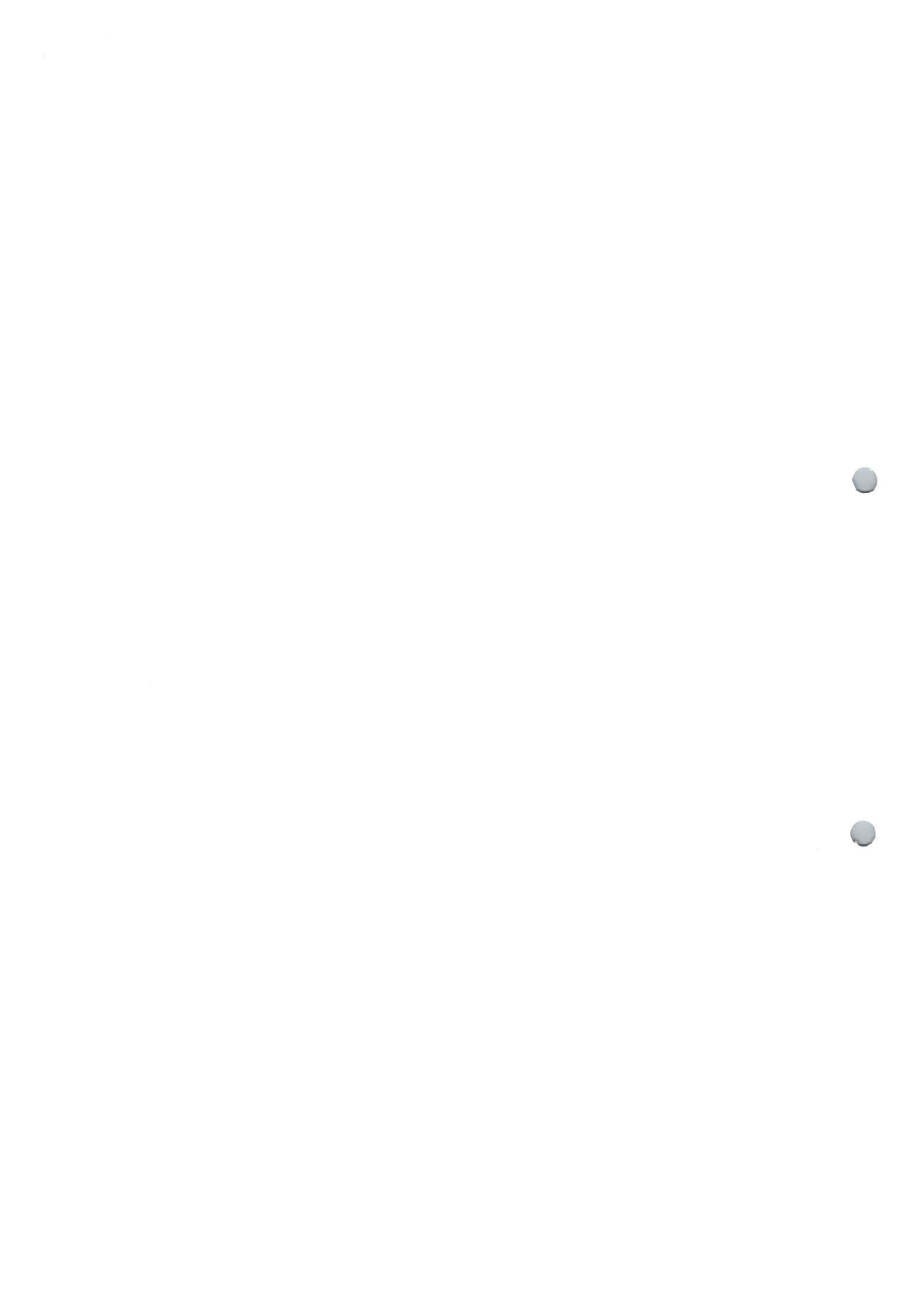
Numero da Homologação	2502SC000005433/0000036774	Turma/Oficio	216/2021
CPF	99690040962	Data da Homologação	13/08/2021

Nome do Conductor
HUELITON MEYER
Curso Especializado
CAPACITAÇÃO - TRANSPORTE DE ESCOLARES

CESPTRAN
CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO

Cristiano Sousa
Gerente de Habilitação de Condutores





CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nome: HUELITON MEYER

Categoria da CNH: AD

Período do Curso: 10 de Maio á 04 de Junho de 2021

Validade: 04 de Junho de 2026

Disciplina

	Carga Horária	Instrutor	Nota
Módulo 1 - Legislação de Trânsito	10 horas/aula	CALIXTO HABACUC WOLFART CPF: 855.438.539-04	7,33
Módulo 2 - Direção Defensiva	15 horas/aula	CALIXTO HABACUC WOLFART CPF: 855.438.539-04	9,33
Módulo 3 - Noções de Primeiros Socorros, Meio Ambiente e Convívio Social	10 horas/aula	CALIXTO HABACUC WOLFART CPF: 855.438.539-04	10,00
Módulo 4 - Relacionamento Interpessoal	15 horas/aula	CALIXTO HABACUC WOLFART CPF: 855.438.539-04	9,33
			9,67

Aprovado (a)

Matricula 310



100



Handwritten signature and scribbles at the top of the envelope.



NOME: HUECITON MEYER

PREGAO PRECENCIAL Nº 066/2023

DATA ABERTURA: 17/08/2023

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the envelope.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento /

PREGÃO PRESENCIAL

66/2023

Número Processo: 103/2023

Data do Processo: 31/07/2023

Fls nº 4

Edital de Pregão Presencial Nº 66
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

Reuniram-se no dia 17/08/2023, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o(a) PREGOEIRO (a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 2872021/2021 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 66 destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ITINERÁRIOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NO ANEXO I

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

HUELITON MEYER	096.900.409-52
VALDIR MURCESKI	029.643.199-01
ILARIO SCHIMITT	289.088.729-49

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 10.520 /2002 Art. 1, com suas respectivas propostas:

ITEM 1 - LINHA: LAGEADO/SALTO - PERÍODO: MATUTINO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
HUELITON MEYER	Sim	0,00	0,00
ILARIO SCHIMITT	Sim	3,00	3,00
VALDIR MURCESKI	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ILARIO SCHIMITT	3,0000	
0	VALDIR MURCESKI	0,0000	
0	HUELITON MEYER	0,0000	
1	ILARIO SCHIMITT	3,0000	

O licitante ILARIO SCHIMITT declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor ILARIO SCHIMITT pelo valor de R\$ 3,0000.



ITEM 2 - LINHA: CONQUISTA/AGUTI - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
HUELITON MEYER	Sim	0,00	0,00
ILARIO SCHIMITT	Sim	0,00	0,00
VALDIR MURCESKI	Sim	4,50	4,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	ILARIO SCHIMITT	0,0000	
0	VALDIR MURCESKI	4,5000	
0	HUELITON MEYER	0,0000	
1	VALDIR MURCESKI	4,5000	

O licitante VALDIR MURCESKI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor VALDIR MURCESKI pelo valor de R\$ 4,5000.

ITEM 3 - LINHA: TROMBUDO/3 BARRAS/MORCEGO/AGUTI - PERÍODO: MATUTINO E VESPERTINO

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
HUELITON MEYER	Sim	4,50	4,50
ILARIO SCHIMITT	Sim	0,00	0,00
VALDIR MURCESKI	Sim	0,00	0,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	HUELITON MEYER	4,5000	
0	ILARIO SCHIMITT	0,0000	
0	VALDIR MURCESKI	0,0000	
1	HUELITON MEYER	4,5000	

O licitante HUELITON MEYER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor HUELITON MEYER pelo valor de R\$ 4,5000.

1



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 17/08/2023

Comissão da Licitação:

FABIO DE FREITAS

MEMBRO



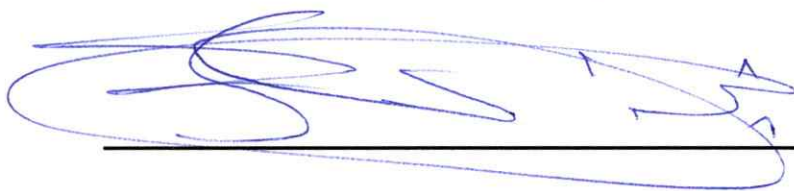
SILVIO CONHAQUI

MEMBRO



FERNANDO NERI SENS

PREGOEIRO



Representantes Presentes:

HUELITON MEYER

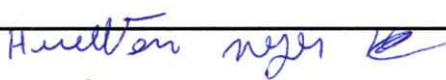
HUELITON MEYER

ILARIO SCHIMITT

ILARIO SCHMITT

VALDIR MURCESKI

VALDIR MURCESKI











ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO PRESENCIAL Fis nº
Nr.: 66/2023

Processo Adm.: 103/2023
Data do Processo: 31/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2023
b) **Nr. Licitação:** 66/2023 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 17/08/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ITINERÁRIOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NO ANEXO I*

Participante: HUELITON MEYER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Linha: Trombudo/3 Barras/Morcego/Aguti - Período: Matutino e Vespertino	22.000,	KM	4,50	99.000,00
Total do Participante:					99.000,00

Participante: ILARIO SCHIMITT

1	Linha: Lageado/Salto - Período: Matutino	14.700,	KM	3,00	44.100,00
Total do Participante:					44.100,00

Participante: VALDIR MURCESKI

2	Linha: Conquista/Aguti - Período: Matutino e vespertino	21.630,	KM	4,50	97.335,00
Total do Participante:					97.335,00
Total Geral:					240.435,00

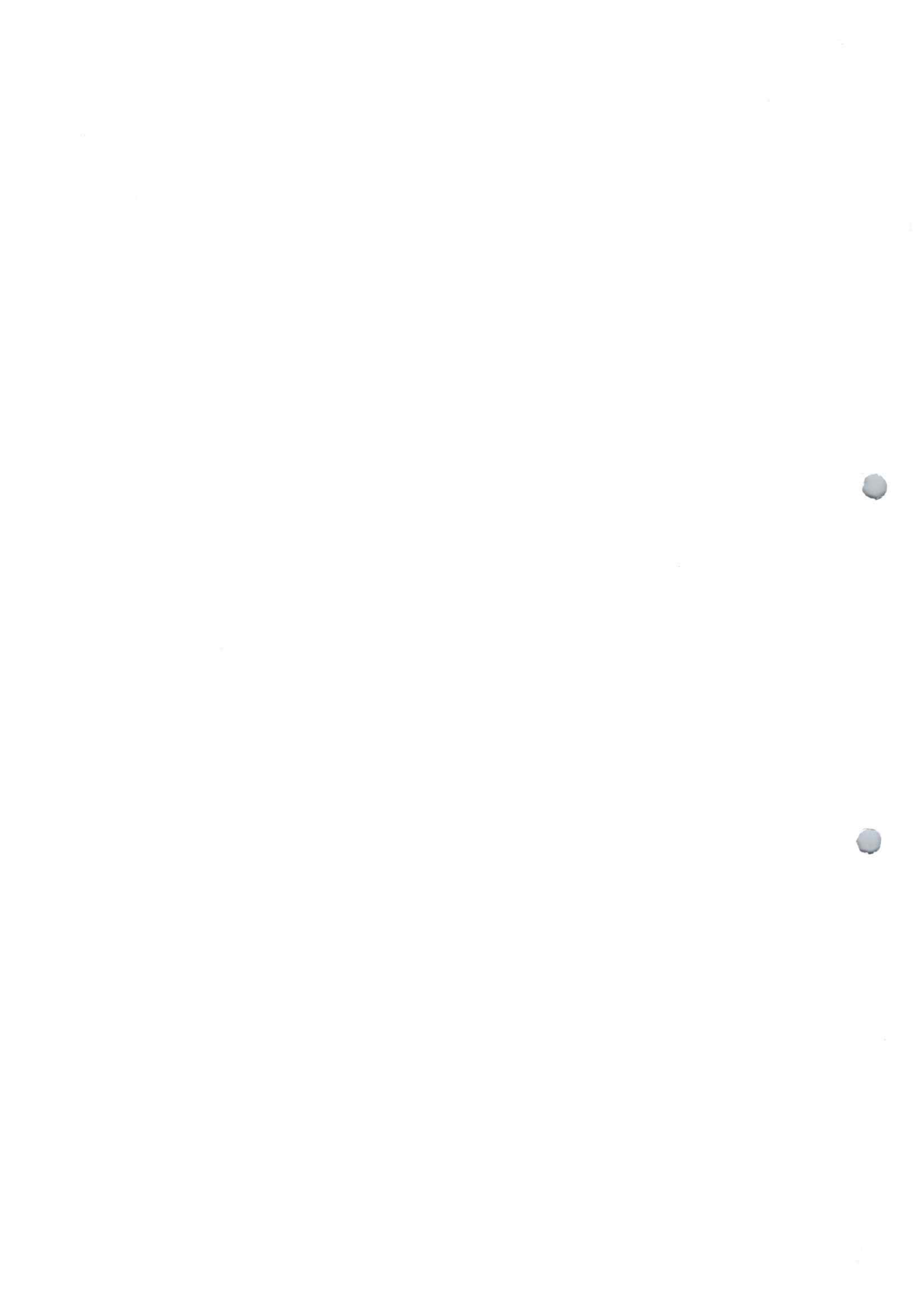
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 4.854,79
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 0,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1.173,10
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 233.407,11

Nova Trento, 17/08/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura
Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2023 - PROCESSO N° 103/2023

Publicação N° 5068006

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 49095AE41CA340E9B23B5C37336CCF1E7F8DEABD

Página: 1 / 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 66/2023
	Processo Adm.: 103/2023 Data do Processo: 31/07/2023
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2023
 b) **Nr. Licitação:** 66/2023 - PR
 c) **Modalidade:** Pregão presencial
 d) **Data de Homologação:** 17/08/2023
 e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA COBERTURA DA ZONA URBANA E RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ITINERÁRIOS E QUILOMETRAGENS CONSTANTES NO ANEXO I

Participante: HUELITON MEYER

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Linha: Trombudo/3 Barras/Morcego/Aguti - Período: Matutino e Vespertino	22.000,	KM	4,50	99.000,00
Total do Participante:					99.000,00

Participante: ILARIO SCHIMITT

1	Linha: Lageado/Salto - Período: Matutino	14.700,	KM	3,00	44.100,00
Total do Participante:					44.100,00

Participante: VALDIR MURCESKI

2	Linha: Conquista/Aguti - Período: Matutino e vespertino	21.630,	KM	4,50	97.335,00
Total do Participante:					97.335,00

Total Geral: 240.435,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 4.854,79
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 0,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1.173,10
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 1.000,00
Manutenção do Transporte Escolar	04.002.12.361.0003.2019.3.3.90.00.00	R\$ 233.407,11

Nova Trento, 17/08/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 94/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E O SR. ILÁRIO SCHMITT.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, com sede à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, portador do CPF nº 069.433.949-08, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o senhor **ILÁRIO SCHMITT**, portador do CPF nº 289.088.729-49, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

ITEM 1 – LINHA – LAGEADO/SALTO

Tem por objeto o presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar, perfazendo diariamente 70 km aproximadamente, no período matutino, conforme Processo nº 103/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº. 66/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Pontos de Parada

O contratado deverá obedecer rigorosamente os locais determinados na cláusula segunda, deste contrato, bem como indicações do edital de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Veículo

A Contratada colocará para execução dos serviços o veículo Fiat Doblo, placa QPM9152, Ano de Fabricação 2018/2019, em perfeitas condições mecânicas, de asseio e conservação, obedecendo as exigências do DETER e do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.).

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor e Do Pagamento

O valor a ser pago será de **R\$ 3,00/Km (três reais por quilômetro rodado)**, sendo a quilometragem total prevista de 14.700 km, totalizando aproximadamente R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem

Ilário Schmitt  





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



reais), para veículo com capacidade de transportar 4 alunos, o respectivo pagamento será efetuado no dia 15 de cada mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido poderá sofrer alteração em virtude dos reajustes dos combustíveis, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados, conforme apresentação de sua respectiva Nota Fiscal e relatório realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA – Das Punições

A Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento e a seu exclusivo critério cancelar a autorização para realização dos serviços de que trata este contrato, sem que caibam ao CONTRATADO, qualquer recurso ou indenização, sempre que for deixado de cumprir pela CONTRATANTE, o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Segurança

Se obriga o Contratado a manter em dia a documentação do veículo utilizado no transporte, além do Seguro Obrigatório para os estudantes, no trajeto especificado neste contrato, devendo comprovar a exigência no setor competente.

§ Primeiro: O Contratado deve executar o transporte dos alunos obedecendo as leis de trânsito e especialmente com velocidade moderada.

§ Segundo: O Contratado fica expressamente proibido durante o transporte dos alunos a frequentar bares ou botequins e ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica responsabilizando-se tanto criminalmente como também civilmente se ocorrer qualquer acidente, se provada a sua culpa no evento.

§ Terceiro: O contratado de obriga a manter o decoro durante os préstimos de seu serviço, trajando-se adequadamente e tratando alunos, pais, professores e servidores da Secretaria de educação com respeito e integridade.

CLÁUSULA OITAVA – Da Previdência

Todo o Contratado se autônomo, deverá inscrever-se como contribuinte autônomo junto ao INSS, devendo apresentar comprovante de matrícula, junto ao Departamento Financeiro desta Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência e Dotação

1
2

THE UNIVERSITY OF CHICAGO





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



O presente contrato terá início a partir de 29 de agosto de 2023, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes.

Órgão 4: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Atividade 2.019: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento (57) 3.3.90.00.00.00.00

Recurso: 1.571.7000.101

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão

Por mútuo acordo este contrato poderá ser rescindido entre as partes, mas caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL** por iniciativa própria independente de interpelação judicial, quando o **CONTRATADO** não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato e transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços, objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

As partes com exclusão de qualquer outro, elegem o Foro da Comarca de São João Batista, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o presente contrato, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, as partes, juntamente com duas testemunhas.

Nova Trento, 28 de agosto de 2023.


TIAGO DALSSASSO

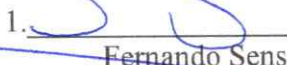
Prefeito
Contratante

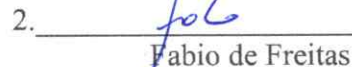

ILÁRIO SCHMITT

Contratado



Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

1. 
Fernando Sens

2. 
Fabio de Freitas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO Nº 95/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E O SR. VALDIR MURCESKI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, com sede à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, portador do CPF nº 069.433.949-08, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o senhor **VALDIR MURCESKI**, portador do CPF nº 029.643.199-01, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

ITEM 2 – LINHA – CONQUISTA/AGUTI

Tem por objeto o presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar, perfazendo diariamente 103 km aproximadamente, nos períodos matutino e vespertino, conforme Processo nº 103/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº. 66/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Pontos de Parada

O contratado deverá obedecer rigorosamente os locais determinados na cláusula segunda, deste contrato, bem como indicações do edital de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Veículo

A Contratada colocará para execução dos serviços o veículo VW Kombi, placa AVD3C89, Ano de Fabricação 2011/2012, em perfeitas condições mecânicas, de asseio e conservação, obedecendo as exigências do DETER e do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.).

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor e Do Pagamento

O valor a ser pago será de **R\$ 4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado)**, sendo a quilometragem total prevista de 21.630 km, totalizando R\$ 97.335,00 (noventa e

Valdir *FD*

1950

...

...

...

...

...

...



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), para veículo com capacidade de transportar 11 alunos, o respectivo pagamento será efetuado no dia 15 de cada mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido poderá sofrer alteração em virtude dos reajustes dos combustíveis, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados, conforme apresentação de sua respectiva Nota Fiscal e relatório realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA – Das Punições

A Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento e a seu exclusivo critério cancelar a autorização para realização dos serviços de que trata este contrato, sem que caibam ao CONTRATADO, qualquer recurso ou indenização, sempre que for deixado de cumprir pela CONTRATANTE, o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Segurança

Se obriga o Contratado a manter em dia a documentação do veículo utilizado no transporte, além do Seguro Obrigatório para os estudantes, no trajeto especificado neste contrato, devindo comprovar a exigência no setor competente.

§ Primeiro: O Contratado deve executar o transporte dos alunos obedecendo as leis de trânsito e especialmente com velocidade moderada.

§ Segundo: O Contratado fica expressamente proibido durante o transporte dos alunos a frequentar bares ou botequins e ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica responsabilizando-se tanto criminalmente como também civilmente se ocorrer qualquer acidente, se provada a sua culpa no evento.

§ Terceiro: O contratado de obriga a manter o decoro durante os préstimos de seu serviço, trajando-se adequadamente e tratando alunos, pais, professores e servidores da Secretaria de educação com respeito e integridade.

CLÁUSULA OITAVA – Da Previdência

Todo o Contratado se autônomo, deverá inscrever-se como contribuinte autônomo junto ao INSS, devendo apresentar comprovante de matrícula, junto ao Departamento Financeiro desta Prefeitura.

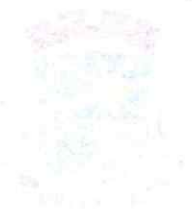
CLÁUSULA NONA – Da Vigência e Dotação

Kaloki

FD

10/10/10

10/10/10



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



O presente contrato terá início a partir de 29 de agosto de 2023, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes.

Órgão 4: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Atividade 2.019: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento (57) 3.3.90.00.00.00.00

Recurso: 1.571.7000.101

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão

Por mútuo acordo este contrato poderá ser rescindido entre as partes, mas caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL** por iniciativa própria independente de interpelação judicial, quando o **CONTRATADO** não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato e transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços, objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

As partes com exclusão de qualquer outro, elegem o Foro da Comarca de São João Batista, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o presente contrato, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, as partes, juntamente com duas testemunhas.


Nova Trento, 28 de agosto de 2023.



TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante



VALDIR MURCESKI
Contratado



Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

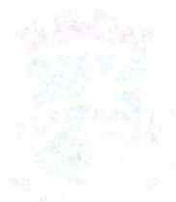


Fernando Sens

2. 

Fabio de Freitas

1944





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



CONTRATO N° 96/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO E O SR. HUELITON MEYER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Preâmbulo

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, com sede à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, portador do CPF nº 069.433.949-08, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o senhor **HUELITON MEYER**, portador do CPF nº 096.900.409-52, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

ITEM 3 – LINHA – TROMBUDO / 3 BARRAS / MORCEGO / AGUTI

Tem por objeto o presente Contrato a prestação de serviços de Transporte Escolar, perfazendo diariamente 110 km aproximadamente, nos períodos matutino e vespertino, conforme Processo nº 103/2023, Modalidade: Pregão Presencial nº. 66/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Pontos de Parada

O contratado deverá obedecer rigorosamente os locais determinados na cláusula segunda, deste contrato, bem como indicações do edital de licitação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Veículo

A Contratada colocará para execução dos serviços o veículo VW Kombi, placa AUR0562, Ano de Fabricação 2011/2012, em perfeitas condições mecânicas, de asseio e conservação, obedecendo as exigências do DETER e do Código de Trânsito Brasileiro (C.T.B.).

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor e Do Pagamento

O valor a ser pago será de **4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado)**, sendo a quilometragem total prevista de 22.000 km, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil

Hueliton meyer  

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



reais), para veículo com capacidade de transportar 11 alunos, o respectivo pagamento será efetuado no dia 15 de cada mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Primeiro – O valor estabelecido poderá sofrer alteração em virtude dos reajustes dos combustíveis, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados, conforme apresentação de sua respectiva Nota Fiscal e relatório realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEXTA – Das Punições

A Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento e a seu exclusivo critério cancelar a autorização para realização dos serviços de que trata este contrato, sem que caibam ao CONTRATADO, qualquer recurso ou indenização, sempre que for deixado de cumprir pela CONTRATANTE, o estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Segurança

Se obriga o Contratado a manter em dia a documentação do veículo utilizado no transporte, além do Seguro Obrigatório para os estudantes, no trajeto especificado neste contrato, devindo comprovar a exigência no setor competente.

§ Primeiro: O Contratado deve executar o transporte dos alunos obedecendo as leis de trânsito e especialmente com velocidade moderada.

§ Segundo: O Contratado fica expressamente proibido durante o transporte dos alunos a frequentar bares ou botequins e ingerir qualquer tipo de bebida alcoólica responsabilizando-se tanto criminalmente como também civilmente se ocorrer qualquer acidente, se provada a sua culpa no evento.

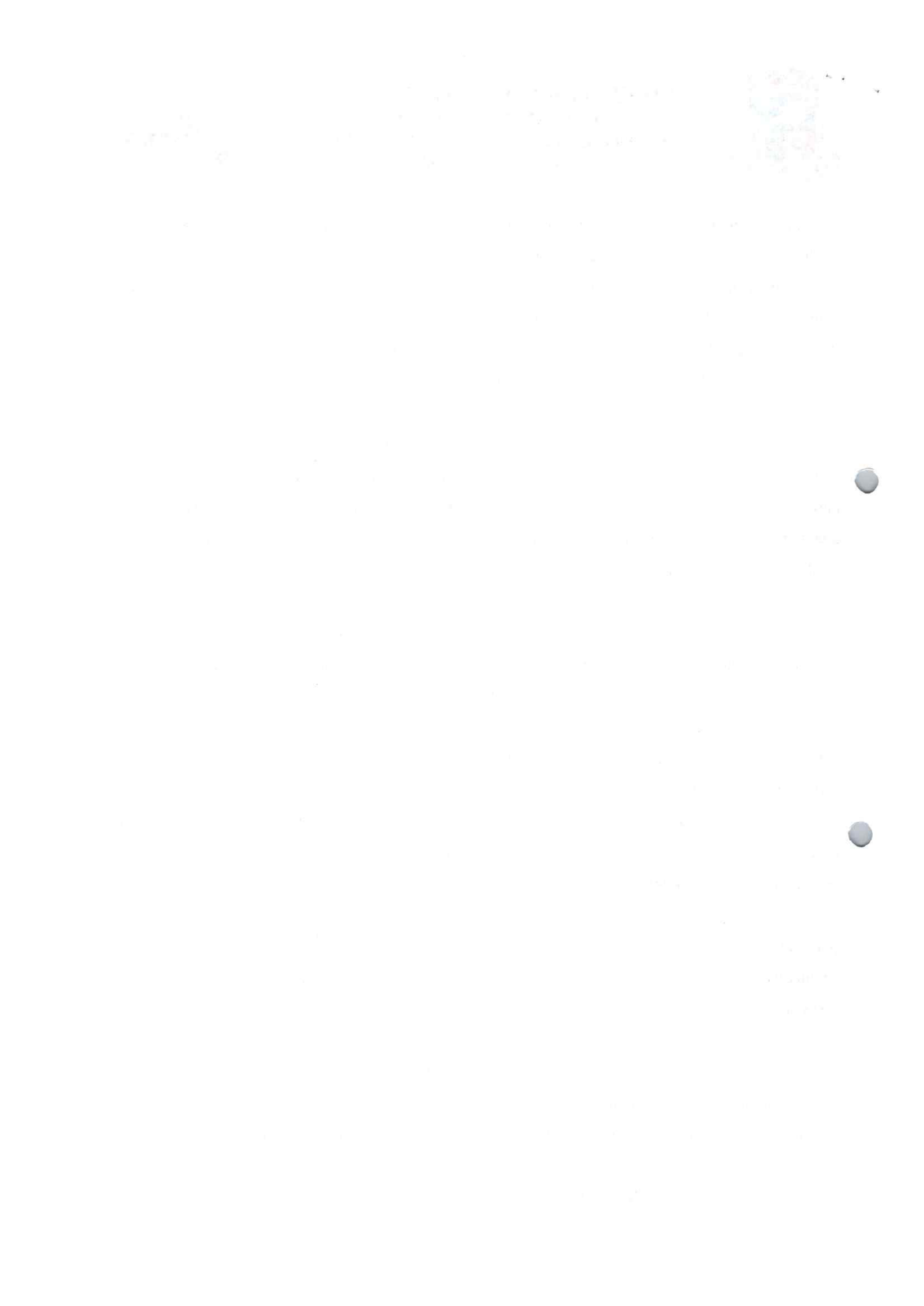
§ Terceiro: O contratado de obriga a manter o decoro durante os préstimos de seu serviço, trajando-se adequadamente e tratando alunos, pais, professores e servidores da Secretaria de educação com respeito e integridade.

CLÁUSULA OITAVA – Da Previdência

Todo o Contratado se autônomo, deverá inscrever-se como contribuinte autônomo junto ao INSS, devendo apresentar comprovante de matrícula, junto ao Departamento Financeiro desta Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – Da Vigência e Dotação

Huelter nizer





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



O presente contrato terá início a partir de 29 de agosto de 2023, **vigorando por 12 (doze) meses**, podendo ser renovado, mediante a elaboração de novo contrato, se for de interesse para ambas as partes.

Órgão 4: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj./Atividade 2.019: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento (57) 3.3.90.00.00.00.00

Recurso: 1.571.7000.101

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Rescisão

Por mútuo acordo este contrato poderá ser rescindido entre as partes, mas caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL** por iniciativa própria independente de interpelação judicial, quando o **CONTRATADO** não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste contrato e transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços, objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

As partes com exclusão de qualquer outro, elegem o Foro da Comarca de São João Batista, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem de acordo com o presente contrato, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, as partes, juntamente com duas testemunhas.

Nova Trento, 28 de agosto de 2023.



DIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante



HUELITON MEYER
Contratado



Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação



Fernando Sens

2. 

Fabio de Freitas



Nova Trento**PREFEITURA****AVISO DE SUSPENSÃO PARA READEQUAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**

Publicação Nº 5101524

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 89A0519B28D3CDCF42EB5440C0C54454074BC1D

AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023

O Município de Nova Trento/SC torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Suspensão para readequação de edital.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Nova Trento, no endereço: www.novatreto.sc.gov.br

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Fernando Sens
Gerente de compras

CONTRATO Nº 94/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023

Publicação Nº 5102534

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 442A02D7F2A54844FF9F1CFAD739AA1EDDDFB115

CONTRATO Nº 94/2023

Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: ILÁRIO SCHMITT, portador do CPF nº 289.xxx.xxx-49, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 3,00/Km (três reais por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 14.700 km, totalizando R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem reais), referente ao Item 1. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito

CONTRATO Nº 95/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023

Publicação Nº 5102548

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F214EEBDF2C59762EFAAB29030FA49E7120C6B68

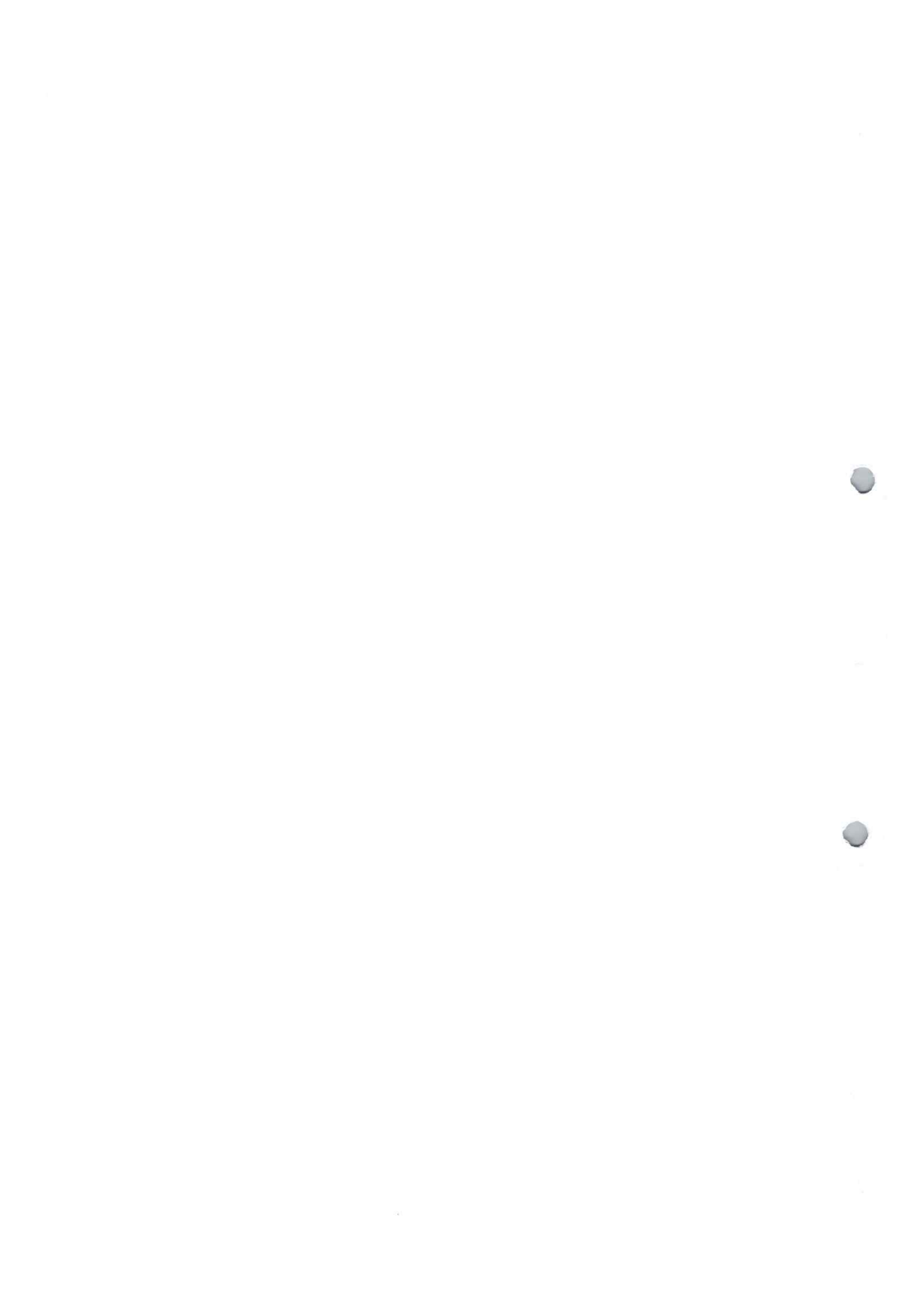
CONTRATO Nº 95/2023

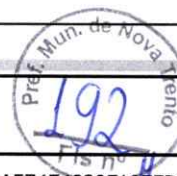
Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: VALDIR MURCESKI, portador do CPF nº 029.xxx.xxx-01, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 21.630 km, totalizando R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais) referente ao Item 2. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito



CONTRATO Nº 96/2023 - PROCESSO Nº 103/2023- PP Nº 66/2023

Publicação Nº 5102551

CONTRATO Nº 96/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 183BAA574E4839F10EFD2242FCFB7B18B7EB1EF3

Origem: PROCESSO Nº 103/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: HUELITON MEYER, portador do CPF nº 096.xxx.xxx-52, pessoa física, residente no município de Nova Trento/SC, CEP 88.270-000. Objeto do Contrato: Contratação de serviços de transporte escolar para cobertura da zona urbana e rural de nosso município para o Exercício de 2023. O valor a ser pago será de R\$ 4,50/Km (quatro reais, cinquenta centavos por quilômetro rodado), sendo a quilometragem total prevista de 22.000 km, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao Item 3. Vigência: 29/08/2023 até 29/08/2024.

Nova Trento, 29 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito**PORTARIA 1143-2023 - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - MANUELA GARCIA DA SILVA**

Publicação Nº 5101509

PORTARIA Nº 1.143/2023

Prorroga Admissão em Caráter Temporário

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095 de 18/04/2017, de acordo com o que determina o art. 37, IX, da CRFB/88 e amparado na Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023.

RESOLVE:

PRORROGAR, a Portaria nº 536/2023, com fundamento no art. 2º, Inciso VIII, da lei municipal 2909/2023, que ADMITIU através do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, de 14 de março de 2023, convocada conforme Decreto nº 074/2023, MANUELA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 9356, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde Pitanga, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, em vaga excedente, a contar de 25 de agosto de 2023 até 25 de fevereiro de 2024, conforme Portaria nº 1.138/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 25 de agosto de 2023.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC.

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e PlanejamentoDaniel Rongalio
Secretário Municipal de Finanças

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2023

CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF nº 82.925.025/0001-60, cuja Prefeitura se localiza na Rua Santo Inácio, 126, na cidade de Nova Trento, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, MARIA CRISTINA ADAMI, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XX, Bairro XXX, na Cidade de XXX, autorizado pela Lei Municipal nº 2.909, de 09 de março de 2023, e a senhora MANUELA GARCIA DA SILVA, brasileira, XXX, residente e domiciliada na Estrada Geral XXX, s/nº, Bairro XXX, Município de XXX, portadora do CPF nº 117.XXX.XXX-X8 firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, observado o disposto na Lei acima mencionada e o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME DO CONTRATO

Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado das atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com 40 (quarenta) horas semanais, atuante na Unidade Básica de Saúde Pitanga, Município de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na cláusula Segunda deste contrato.

